



PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo de Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador-Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Erazilene Valentim Silva
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Claudine Logrado Fanaia
Secretário de Desenvolvimento Econômico	
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Iriana Aparecida Cardoso
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Marcus Vinicius das Neves Lima
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Cleomar Batista do Pilar
Auditor Geral	José Fabrício Roberto
Diretora Executiva do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDONE	Bethânia Rezende (interina)

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2008, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014, Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



LEI Nº 10.641, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Ratifica Protocolo de Intenções com a finalidade de integrar o Município de Rondonópolis-MT ao Consórcio Público Intermunicipal de Saneamento Básico - ARIS MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica ratificado, em todos os seus termos, o protocolo de intenções firmado em 08 de fevereiro de 2019, em cumprimento à cláusula 2ª, sendo convertido em contrato com finalidade de integrar o Município de Rondonópolis/MT, ao Consórcio Público Intermunicipal de Saneamento Básico – ARIS MT, cujo instrumento faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 28 de novembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



LEI Nº 10.642, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo conceder apoio financeiro ao CONCURSO MISS E MISTER ESTUDANTIL BRASIL 2019, por interveniência da Secretaria Municipal de Cultura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder apoio financeiro ao CONCURSO MISS E MISTER ESTUDANTIL BRASIL 2019, por interveniência da Secretaria Municipal de Cultura, em forma de pecúnia, no valor de 5.000,00 (cinco mil reais), para o Mister Pré Teen Mato Grosso “FLÁVIO HENRIQUE DIAS RODRIGUES”, 14 (quatorze) anos de idade, inscrito no CPF nº 058.720.391-90, representado legalmente pela Sra. Jaira Dias de Oliveira, inscrita no CPF nº 665.260.510-49.

Parágrafo único. O referido auxílio será destinado ao nosso Mister Rondonópolis Pré-Teen, que concorrerá ao Concurso Miss e Mister Estudantil Brasil 2019, que tem como objetivo valorizar a classe estudantil, a cultura e a beleza a nível nacional.

Art. 2º O Concurso Miss e Mister Estudantil Brasil 2019, ocorrerá na cidade de Caldas Novas – GO.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária anual.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 28 de novembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



LEI Nº 10.643, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Contrato de Concessão de Uso de Bens Municipais com a Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis-MT (CODER).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO com a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER), CNPJ nº 03.940.848/0001-99, pelo período de 03 (três) anos, dos seguintes bens de Patrimônio Público Municipal:

ITEM	Nº PAT.	DESCRIÇÃO	PLACA
01	102.213	FIAT PÁLIO ATTRACTIVE 1.4 AP 2014/2015/CHASSI: 8AP196272F4093741/RENAVAN 01020521829	QBJ 4799
02	72.975	VW/SAVEIRO CL 1.6 2009/2010 CHASSI: 9BWL05U8AP064000	NJH 4423
03	106.648	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0/RENAVAN 01032510436/CHASSI 9BD195A42F0658680	QBW 3518
04	106.646	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0/RENAVAN 01032495950/CHASSI 9BD195A42F0654892	QBW 3237
05	27.876	MOTOCICLETA HONDA/CG 125 – TITAN KS	JZA 8023
06	130.829	VIBRO ACABADORA ROMANELLI DE ESTEIRA – VARE 300.6	-
07	135.582	USINA DE ASFALTO MOD. LX8000 FIXA	-

Art. 2º Os bens móveis objetos desta concessão destinar-se-ão exclusivamente ao uso da referida Companhia, ficando vedada a sua utilização, no todo ou em parte, para quaisquer outros fins, bem como o seu subarrendamento em cedência parcial ou total a qualquer título.

Art. 3º A concessionária se responsabilizará pela manutenção e conservação dos bens dispostos no art. 1º, inclusive pela devolução em bom estado, com partes e componentes montados, e ainda, pelo pagamento de encargos provenientes de tributos, taxas, multas e seguros pertinentes aos mesmos.

Art. 4º A presente concessão reger-se-á pelo disposto no Termo firmado entre as partes que passará a fazer parte integrante desta Lei.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 28 de novembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



LEI Nº 10.644, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Autoriza Poder Executivo a firmar **TERMO DE FOMENTO** com a **OBRA KOLPING DE MATO GROSSO**, por interveniência da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, para viabilizar o programa “Transformando Vidas”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar **TERMO DE FOMENTO**, nos moldes do art. 17 da Lei Federal 13.019/2014, com a Entidade Socioassistencial, **Obra Kolping de Mato Grosso**, CNPJ n.º 03.939.543/0001-67, por interveniência da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, na forma de contribuição, nos moldes do art. 12 da Legislação Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, Resolução do CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 e o Decreto Municipal nº 8.272, de 06 de julho de 2017.

Art. 2º A contribuição, referida no art. 1º, tem por finalidade viabilizar o programa “Transformando Vidas”, que tem por finalidade proporcionar aos assistidos pelo projeto capacitação profissional para o mercado de trabalho por meio de cursos profissionalizantes, promovendo a autonomia, sustentabilidade e protagonismo social para que possam exercer o papel de sujeitos ativos no processo de construção na sociedade em que estão inseridos.

Art. 3º A contribuição, referida no art.1º, será dividida em 03 (três) parcelas, sendo a 1ª parcela no valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) para 01/2020, a 2ª parcela no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) para 06/2020 e a 3ª parcela no valor de R\$82.885,00 para 09/2020, totalizando o valor de R\$302.885,00 (trezentos e dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais).

Art. 4º O presente Termo de Colaboração terá vigência no exercício de 2020, sendo atualizado anualmente com base o Índice de Preço ao Consumidor – IPCA, prorrogável por igual período e reger-se-á pelo disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, atendendo ao disposto no Plano de Trabalho, visando regulamentar as ações desta Parceria.

Art. 5º As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária vigente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 28 de novembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



LEI Nº 10.645, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
005 - Secretaria Municipal de Educação		
12.365.2210.2049 Manutenção da Educação Infantil		
3.3.90.34.00.00 -0101- Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização 40750	R\$	650.000,00
Total Geral	R\$	650.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
005 - Secretaria Municipal de Educação		
12.122.2208.2056 Manutenção do Gabinete		
3.3.90.14.00.00-0100- Diárias - Civil 39747	R\$	1.000,00
12.122.2208.2058 Manutenção das Atividades da Secretaria		
3.3.90.30.00.00-0100-Material de Consumo 39758	R\$	5.000,00
3.3.90.36.00.00-0100-Outros Serviços de Terceiros-PF 39757	R\$	375,00
3.3.90.39.00.00 -0100- Outros Serviços de Terceiros-PJ 39756	R\$	24.000,00
3.3.90.40.00.00-0101-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ 40705	R\$	31.000,00
12.306.2208.2046 Programa Nacional de Alimentação Indígena - PNAI		
3.3.90.30.00.00 – 0100-Material de Consumo 39952	R\$	1.300,00
12.306.2209.2062 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		
3.3.90.30.00.00 -0100- Material de Consumo 40296	R\$	89.000,00
12.306.2210.2052 Programa Nacional de Alimentação para Creche - PNAC		
3.3.90.30.00.00 -0100- Material de Consumo 40213	R\$	33.000,00
12.362.2208.2331 Manutenção do Cursinho Pré-Vestibular na Rede Municipal de Ensino		
3.3.90.30.00.00 -0100- Material de Consumo 39572	R\$	20.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.585, de 29 de novembro de 2019, sexta-feira.

3.1.90.13.00.00 – 0100-Obrigacoes Patronais 39573	R\$	16.784,00
3.1.90.04.00.00 -0100- Contratação por Tempo Determinado 39574	R\$	40.549,00
12.365.2210.2050 Auxílio Para Manutenção de Creches		
3.3.50.43.00.00 – 0100-Subvencoes Sociais 40211	R\$	14.858,00
12.122.2208.2056 Manutenção do Gabinete		
3.1.90.92.00.00 -0100- Despesas de Exercícios Anteriores 39748	R\$	2.663,00
12.122.2208.2057 Manutenção e Conservação da Sede da Secretaria Municipal de Educação		
3.3.90.39.00.00 -0100- Outros Serviços de Terceiros-PJ 39385	R\$	1.336,00
12.361.2209.2042 Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.40.00.00 -0101- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ 39730	R\$	34.000,00
3.3.90.30.00.00 -0101- Material de Consumo 39733	R\$	80.000,00
3.3.90.34.00.00 -0101 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização 40749	R\$	203.144,00
12.361.2209.1839 Informatização das Unidades Escolares		
3.3.90.30.00.00 -0101- Material de Consumo 40500	R\$	222,00
4.4.90.52.00.00 -0101- Equipamentos e Material Permanente 40496	R\$	169,00
12.361.2209.2041 Conservação e Reforma de Unidades Escolares		
3.3.90.92.00.00 -0101- Despesas de Exercícios Anteriores 40716	R\$	759,00
12.365.2210.2048 Conservação e Reforma de Creche		
3.3.90.92.00.00 -0101- Despesas de Exercícios Anteriores 40717	R\$	717,00
12.365.2210.2049 Manutenção da Educação Infantil		
3.3.90.30.00.00 -0101- Material de Consumo 39746	R\$	50.000,00
4.4.90.52.00.00 -0101 Equipamentos e Material Permanente 39740	R\$	124,00
Total Geral	R\$	650.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 28 de novembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



LEI Nº 10.646, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 110.273,18 (Cento e dez mil duzentos e setenta e três reais e dezoito centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante de R\$ 110.273,18 (Cento e dez mil duzentos e setenta e três reais e dezoito centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2203.2194 Manutenção dos Serviços de Internação Hospitalar- Hospital Municipal Adulto e Infantil		
3.1.90.13.00.00 -0102- Obrigações Patronais 39948	R\$	10.000,00
019 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
18.122.2102.2157 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.39.00.00-0100-Outros Serviços de Terceiros-PJ 39790	R\$	20.127,54
3.3.90.39.00.00 -0300 Outros Serviços de Terceiros-PJ 40822	R\$	9.145,64
18.541.2102.1089 Arborização e Ajardinamento de Logradouros Públicos		
4.4.90.52.00.00 -0100- Equipamentos e Material Permanente 40883	R\$	21.000,00
3.3.90.34.00.00 -0100- Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização 40819	R\$	50.000,00
Total Geral	R\$	110.273,18

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2203.2194 Manutenção do Serviços de Internação Hospitalar- Hospital Municipal Adulto e Infantil		
3.1.90.11.00.00 -0102- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 39950	R\$	10.000,00
019 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
18.541.2102.2159 Manutenção do Horto Florestal		
3.3.90.39.00.00-0100- Outros Serviços de Terceiros-PJ 39424	R\$	20.127,54
3.3.90.30.00.00-0300- Material de Consumo 40824	R\$	5.500,00
4.4.90.52.00.00-0300-Equipamentos e Material Permanente 40825	R\$	3.645,64
18.541.2102.1089 Arborização e Ajardinamento de Logradouros Públicos		
3.3.90.39.00.00 -0100- Outros Serviços de Terceiros-PJ 39991	R\$	71.000,00
Total Geral	R\$	110.273,18

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 28 de novembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.

DECRETO Nº 9.253, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 10.645, de 28 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente no valor de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
005 - Secretaria Municipal de Educação		
12.365.2210.2049 Manutenção da Educação Infantil		
3.3.90.34.00.00 -0101- Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização 40750	R\$	650.000,00
Total Geral	R\$	650.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
005 - Secretaria Municipal de Educação		
12.122.2208.2056 Manutenção do Gabinete		
3.3.90.14.00.00-0100- Diárias - Civil 39747	R\$	1.000,00
12.122.2208.2058 Manutenção das Atividades da Secretaria		
3.3.90.30.00.00-0100-Material de Consumo 39758	R\$	5.000,00
3.3.90.36.00.00-0100-Outros Serviços de Terceiros-PF 39757	R\$	375,00
3.3.90.39.00.00 -0100- Outros Serviços de Terceiros-PJ 39756	R\$	24.000,00
3.3.90.40.00.00-0101-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ 40705	R\$	31.000,00
12.306.2208.2046 Programa Nacional de Alimentação Indígena - PNAI		
3.3.90.30.00.00 – 0100-Material de Consumo 39952	R\$	1.300,00
12.306.2209.2062 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		
3.3.90.30.00.00 -0100- Material de Consumo 40296	R\$	89.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.585, de 29 de novembro de 2019, sexta-feira.

12.306.2210.2052 Programa Nacional de Alimentação para Creche - PNAC		
3.3.90.30.00.00 -0100- Material de Consumo 40213	R\$	33.000,00
12.362.2208.2331 Manutenção do Cursinho Pré-Vestibular na Rede Municipal de Ensino		
3.3.90.30.00.00 -0100- Material de Consumo 39572	R\$	20.000,00
3.1.90.13.00.00 – 0100-Obrigacoes Patronais 39573	R\$	16.784,00
3.1.90.04.00.00 -0100- Contratação por Tempo Determinado 39574	R\$	40.549,00
12.365.2210.2050 Auxílio Para Manutenção de Creches		
3.3.50.43.00.00 – 0100-Subvencoes Sociais 40211	R\$	14.858,00
12.122.2208.2056 Manutenção do Gabinete		
3.1.90.92.00.00 -0100- Despesas de Exercícios Anteriores 39748	R\$	2.663,00
12.122.2208.2057 Manutenção e Conservação da Sede da Secretaria Municipal de Educação		
3.3.90.39.00.00 -0100- Outros Serviços de Terceiros-PJ 39385	R\$	1.336,00
12.361.2209.2042 Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.40.00.00 -0101- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ 39730	R\$	34.000,00
3.3.90.30.00.00 -0101- Material de Consumo 39733	R\$	80.000,00
3.3.90.34.00.00 -0101 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização 40749	R\$	203.144,00
12.361.2209.1839 Informatização das Unidades Escolares		
3.3.90.30.00.00 -0101- Material de Consumo 40500	R\$	222,00
4.4.90.52.00.00 -0101- Equipamentos e Material Permanente 40496	R\$	169,00
12.361.2209.2041 Conservação e Reforma de Unidades Escolares		
3.3.90.92.00.00 -0101- Despesas de Exercícios Anteriores 40716	R\$	759,00
12.365.2210.2048 Conservação e Reforma de Creche		
3.3.90.92.00.00 -0101- Despesas de Exercícios Anteriores 40717	R\$	717,00
12.365.2210.2049 Manutenção da Educação Infantil		
3.3.90.30.00.00 -0101- Material de Consumo 39746	R\$	50.000,00
4.4.90.52.00.00 -0101 Equipamentos e Material Permanente 39740	R\$	124,00
Total Geral	R\$	650.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 28 de novembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



DECRETO Nº 9.254, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 110.273,18 (Cento e dez mil duzentos e setenta e três reais e dezoito centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 10.646, de 28 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente no valor de R\$ 110.273,18 (Cento e dez mil duzentos e setenta e três reais e dezoito centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2203.2194 Manutenção dos Serviços de Internação Hospitalar- Hospital Municipal Adulto e Infantil		
3.1.90.13.00.00 -0102- Obrigações Patronais 39948	R\$	10.000,00
019 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
18.122.2102.2157 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.39.00.00-0100-Outros Serviços de Terceiros-PJ 39790	R\$	20.127,54
3.3.90.39.00.00 -0300 Outros Serviços de Terceiros-PJ 40822	R\$	9.145,64
18.541.2102.1089 Arborização e Ajardinamento de Logradouros Públicos		
4.4.90.52.00.00 -0100- Equipamentos e Material Permanente 40883	R\$	21.000,00
3.3.90.34.00.00 -0100- Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização 40819	R\$	50.000,00
Total Geral	R\$	110.273,18

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2203.2194 Manutenção do Serviços de Internação Hospitalar- Hospital Municipal Adulto e Infantil		
3.1.90.11.00.00 -0102- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 39950	R\$	10.000,00
019 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
18.541.2102.2159 Manutenção do Horto Florestal		
3.3.90.39.00.00-0100- Outros Serviços de Terceiros-PJ 39424	R\$	20.127,54
3.3.90.30.00.00-0300- Material de Consumo 40824	R\$	5.500,00
4.4.90.52.00.00-0300-Equipamentos e Material Permanente 40825	R\$	3.645,64
18.541.2102.1089 Arborização e Ajardinamento de Logradouros Públicos		
3.3.90.39.00.00 -0100- Outros Serviços de Terceiros-PJ 39991	R\$	71.000,00
Total Geral	R\$	110.273,18

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 28 de novembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.

DECRETO Nº 9.252, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.
Estabelece a limitação de despesas da Assessoria Especial de
Segurança Pública e Defesa Civil, vinculado a Secretaria
Municipal Governo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO, GROSSO, no
uso de suas atribuições legais, em especial o § 2º do art. 1º da Lei nº 7.364 de 28 de junho de
2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente determinado o valor de até R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais),
destinado a limitação de despesas a Assessoria Especial de Segurança Pública e Defesa Civil,
vinculada a Secretaria Municipal Governo, compostos por Polícia Militar; Bombeiro Militar;
Polícia Civil e Comitê/ADM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de
novembro de 2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 28 de novembro de 2019.
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 024/2019

Dispõe sobre a designação da servidora **Soyanni Almeida de Souza**, como responsável pelo controle e execução do Contrato abaixo discriminado.

Hermes Antônio Moriggi, Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Econômico, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.02/2017/UCCI, de 30 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar A servidora **Soyanni Almeida de Souza**, Matrícula nº. 1553445 CPF: 003.243.501-04, como responsável pelo controle e execução do Contrato abaixo transcrito:

CONTRATADO	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
OPÇÃO SERVIÇO E COMÉRCIO DE SOM E LUZ LTDA EPP	Nº 719/2019	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO EVENTO DENOMINADO FERIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CAPACITAÇÃO E INOVAÇÃO “FECITI”, COM FORNECIMENTO DE TODA INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E TODO MATERIAL NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DO EVENTO.	28/11/2019 A 28/02/2020.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 29 de novembro de 2019.

Hermes Antônio Moriggi
Secretário Interino de Desenvolvimento Econômico



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

PORTARIA Nº 025 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre o controle de uso de veículos públicos e dá outras providências.

ERAZILENE VALENTIM SILVA, Secretária Municipal de Receita do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização, aos servidores abaixo relacionados, a conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de suas respectivas CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

Servidores	Matrícula	Nº. CNH
José Renaldo de Almeida Assumpção	130435	00107549378

Art. 2º. Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

Art. 4º. Esta portaria terá validade até a data de 31 de dezembro de 2020.

Art. 5º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ERAZILENE VALENTIM SILVA,
Secretária Municipal de Receita.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
DEPARTAMENTO DE JULGAMENTO E CONSULTA**

PORTARIA Nº 026 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre o controle de uso de veículos públicos e dá outras providências.

ERAZILENE VALENTIM SILVA, Secretária Municipal de Receita do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização, aos servidores abaixo relacionados, a conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de suas respectivas CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

Servidores	Matrícula	Nº. CNH
Édio Gomes da Silva	29505	00204261620

Art. 2º. Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

Art. 4º. Esta portaria terá validade até a data de 31 de dezembro de 2020.

Art. 5º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ERAZILENE VALENTIM SILVA,
Secretária Municipal de Receita.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 222/2019, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005, e com fundamento na decisão judicial exarada nos autos nº 1000344.16.2016.8.11.0003 em trâmite na 2ª Vara Especializada da Fazenda Pública de Rondonópolis/MT.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder a servidora **ROSANE FERREIRA LEANDRO DE SOUZA**, cargo Assistente de Desenvolvimento Educacional - 30 Horas, matrícula nº 111872, lotada na Secretaria Municipal de Educação, redução de carga horária de 30h (trinta horas) semanais para 15h (quinze horas) semanais, sem prejuízo de sua integral remuneração, em virtude de ser responsável legal e cuidadora direta de sua filha **T.L.S**, portadora de necessidade especial.

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade de 1 (um) ano.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 28 de outubro de 2019.

MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 29/11/2019.

PROCURADORIA GERAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
843/2019	111074	Rogério Luz Borges Leal	Analista Instrumental	45 dias – a partir do dia 28/11/2019 – Prorrogação de Licença Médica/IMPRO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
843/2019	58084	Jose Airton Vieira de Lima	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 26/11/2019 – Licença Médica.
843/2019	178390	Sandra Key Silva Rezende	Docente	04 dias – a partir do dia 26/11/2019 – Licença Médica.
843/2019	141933	Elza Lopes da Silva	Apoio Instrumental	30 dias – a partir do dia 27/11/2019 – Licença Médica.
843/2019	110833	Lucilene Maria de Oliveira	Apoio Instrumental	03 dias – a partir do dia 27/11/2019 – Licença Médica.
843/2019	97390	Maria Auxiliadora de Oliveira Barbosa	Docente	01 dia – no dia 27/11/2019 – Licença Médica.
843/2019	150177	Maria de Fatima Coelho Lopes	Apoio Instrumental	25 dias – a partir do dia 27/11/2019 – Licença Médica.
843/2019	89087	Maria Lucia da Silva Brandão	Apoio Instrumental	03 dias – a partir do dia 27/11/2019 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
843/2019	1553584	Mariane Damke	Docente	01 dia – no dia 27/11/2019 – Licença Médica.
843/2019	30350	Marta Cristina Barbosa	Docente	01 dia – no dia 27/11/2019 – Licença Médica.
843/2019	175730	Valdivino Ferreira de Lima	Gerente de Divisão Financeira	03 dias – a partir do dia 27/11/2019 – Licença Médica.
843/2019	89923	Silvana Campos Boaventura	Docente	09 dias – a partir do dia 28/11/2019 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
843/2019	1557795	Thalita Beatriz Barbosa Garcia	Assistente de Acompanhamento de Gestão e Mobilização Social	01 dia – no dia 27/11/2019 – Licença Médica.



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E URBANISMO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
843/2019	129747	Ledeane Rosa da Cruz Santos	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 27/11/2019 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
843/2019	111198	Thays Laura Santos Souza Brito	Agente Comunitário de Saúde	04 dias – a partir do dia 26/11/2019 – Prorrogação Licença Médica.
843/2019	120995	Eunice da Silva Tavares	Apoio Instrumental	05 dias – a partir do dia 28/11/2019 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
843/2019	169811	Rosangela Ferreira dos Santos Carvalho	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 27/11/2019 – Licença Médica.

Rondonópolis, 29 de novembro de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**ENCERRAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MÉDICA / CONCESSÃO DE
LICENÇA MATERNIDADE**

Código de Publicação: 851/2019

Considerando a concessão de Licença Maternidade/IMPRO, no período de 120 dias a partir de 15/11/2019, a favor da servidora Daniele Monteiro de Barros Mendes Franco, matrícula nº 99864, Especialista em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, encerra-se a partir do dia **15/11/2019**, a Prorrogação de Licença Médica, publicada no DIORONDON Nº 4.570 de 06/11/2019, pág. 24.

Rondonópolis, 28 de novembro de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO DO INSS

Código de Publicação: 840/2019

De acordo com a Decisão do INSS proferida em 26/11/2019, a favor da servidora **Maria de Jesus Alves**, matrícula nº 97810, NR 199133959, lotada na Secretaria Municipal de Educação, foi reconhecido o direito ao benefício auxílio-doença (espécie 31) até **01/12/2019**.

Rondonópolis, 29 de novembro de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO DO INSS

Código de Publicação: 841/2019

De acordo com a Decisão do INSS proferida em 22/10/2019, a favor da servidora **Maria do Carmo Ferreira Guerra**, matrícula nº 203335, NR 198425459, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, foi reconhecido o direito ao benefício auxílio-doença (espécie 31) até **29/11/2019**.

Rondonópolis, 29 de novembro de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019/SEMGP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 108/2019**

A Secretária Municipal de Educação de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 10.060/2018 e Processo Seletivo Simplificado 001/2019 SEMGP, **CONVOCA** os candidatos descritos abaixo nos termos do Edital 001/2019 SMGP, a comparecerem entre os dias **05/11/2019 a 22/11/2019** a partir das 08 horas no Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação com sede na Rua Rio Branco, 2.916 – 1º Andar, Bairro Santa Marta – CEP 78.710-100, Rondonópolis/MT, para apresentar-se no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da data de publicação desta convocação, munidos da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal no respectivo cargo de acordo com as leis municipais em vigor para a contratação:

I) Dos classificados e ora convocados:

01 - CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
481º	65799673	MARIA LEILA CRISTINA NUNES RODRIGUES	550.159.211-87
482º	17450351	ELIZABETH MATIAS DA SILVA HERINGER	459.801.791-00
483º	95577453	ROSIMEIRE MENDONÇA DA SILVA	632.655.321-00
484º	67899900	MARIA DE LOURDES DA SILVA QUEIROZ	654.689.291-04
485º	17689818	MARINALVA DA SILVA AUGUSTO	564.807.172-87
486º	48935552	ELIENE FARIAS DOS SANTOS	892.903.641-49
487º	46498409	MAIK RODRIGUES NAVA	830.670.351-00
488º	70173533	ZÍNGARA MUNIESA QUEIROZ	003893141-96
489º	76344726	VILMA LÚCIA NOGUEIRA	003893141-96
490º	14940532	MARIA APARECIDA JOSÉ DA SILVA	018692611-19
491º	78152079	MARINEZ MOREIRA DE JESUS	006336161-25
492º	79885507	KEILA SOARES BESERRA	008960501-22
493º	52142508	PATRICIA APARECIDA GOLIBERTO DA SILVA	003018161-58
494º	29563865	JAQUELINE CAVALCANTE JOVINO	023765211-06
495º	68026433	PATRICIA ALVES CORREIA MOREIRA	029822281-73
496º	71769174	LUCIANA ALVES COSTA	031526391-12
497º	86254097	MARCILENE SILVA LIMA	631616561-72
498º	44253979	ÉDINA LÚCIA TOMAZI MARTINS	651302781-00
499º	41873167	RONILDA SOUZA SILVA	780969011-68
500º	16235550	MARCILIA LINA DA SILVA	009188551-52
501º	17548977	NAYARA TELES RODRIGUES DE OLIVEIRA	926068811-68

II) Local de apresentação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.585, de 29 de novembro de 2019, sexta-feira.

Os convocados do inciso I deverão apresentar-se na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Rio Branco 2.916 – 1º andar, Bairro Santa Marta, conforme datas e horários:

1) Data entre os dias 05/11/2019 a 22/11/2019 a partir das 8 horas:

Docente da Educação Infantil – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior

Os convocados deverão atender os requisitos e apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

Requisitos:

- a) Estar classificado no PSS;
- b) Comprovar os pré-requisitos e habilitações exigidas para o exercício da função;
- c) Atender às condições prescritas para a função;
- d) Comprovar que possui a respectiva escolaridade informada no ato da inscrição;
- e) Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

Documentos:

- f) Cédula de Identidade;
- g) CPF e comprovante de regularização do CPF emitida pelo endereço eletrônico (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>);
- h) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Contrato de União Estável;
- i) Cédula de Identidade CPF do cônjuge, quando for o caso;
- j) CPF do Pai e da Mãe (caso não tenha preencher Declaração de Impossibilidade/Inexistência dos CPFs);
- k) Comprovante de endereço atualizado (água ou luz ou telefone de até 30 dias da data de contratação), caso o comprovante de endereço não esteja no nome do contratado preencher Declaração de Residência;
- l) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral com autenticação ambas emitidas pelo endereço eletrônico (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- m) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia da parte da foto e data de expedição e das páginas 12 e 13, se for a carteira antiga ou das páginas 6 e 7 se for a carteira nova);
- n) Extrato atualizado do número do PIS ou PASEP com data de cadastro, emitido na Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil respectivamente;
- o) Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino (não é obrigatório para indígenas);
- p) Comprovante de escolaridade em conformidade com os requisitos do cargo para o qual fez inscrição (Diploma ou Certificado de Conclusão junto com o Histórico Escolar);
- q) Certidão negativa Cível e Criminal do 1º grau com autenticação da Justiça Estadual de Mato Grosso emitida pelo endereço eletrônico (www.tjmt.jus.br);
- r) Certidão negativa Cível e Criminal do 1º grau com autenticação da Justiça Federal de Mato Grosso emitida pelo endereço eletrônico (www.trf1.jus.br);
- s) Apresentação de demais documentos necessários solicitados no ato da contratação.

t) Declarações a serem retiradas no dia da convocação na Secretaria Municipal de Educação:

A contratação se dará após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRASE.

Rondonópolis/MT, 26 de novembro de 2019.

CARMEM GARCIA MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO/DESISTÊNCIA Nº. 022/2019 DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019/SMGP**

Certificamos para os devidos fins, que de acordo com o Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2019/SMGP publicado no Diário Oficial do Município nº. 4367 de 17 de janeiro de 2019 da Secretaria Municipal de Educação, homologado em 06 de fevereiro de 2019 publicado no Diário Oficial do Município nº 4.381 de 06 de fevereiro de 2019, os classificados no certame, que constam na tabela anexo, foram convocados e não compareceram para tomar posse da vaga no prazo solicitado ou assinaram declaração de desistência.

Em conformidade com o Item 8.4 do Edital 001/2019/SMGP de 16 de janeiro de 2019 publicado no Diário Oficial do Município nº. 4367 de 17 de janeiro de 2019, bem como Art. 3º, § 2º da Lei nº. 10.060 de 20 de dezembro de 2018 publicada no Diário Oficial do Município nº 4350 de 20 de dezembro de 2018 por não ter comparecido dentro do prazo estipulado foi automaticamente considerado como desistente, ficando a Secretaria Municipal de Educação autorizada a convocar o próximo candidato classificado seguindo a ordem de classificação do Processo Seletivo. Conforme relação abaixo:

**CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PEDAGOGIA OU NORMAL
SUPERIOR**

CLASSIFICAC	Nº DE	NOME DO CANDIDATO	
482º	17450351	ELIZABETH MATIAS DA SILVA	
484º	67899900	MARIA DE LOURDES DA SILVA QUEIROZ	
485º	17689818	MARINALVA DA SILVA AUGUSTO	
488º	70173533	ZÍNGARA MUNIESA QUEIROZ	
489º	76344726	VILMA LÚCIA NOGUEIRA	
491º	78152079	MARINEZ MOREIRA DE JESUS	
492º	79885507	KEILA SOARES BESERRA	
493º	52142508	PATRICIA APARECIDA GOLIBERTO DA	
494º	29563865	JAQUELINE CAVALCANTE JOVINO	
495º	68026433	PATRICIA ALVES CORREIA MOREIRA	
498º	44253979	ÉDINA LÚCIA TOMAZI MARTINS	

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente Termo para todos os efeitos legais de direito.

Registrado,

Publicado,

Cumpra-se

Rondonópolis, 26 de novembro de 2019.

**CARMEM GARCIA MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/NOVEMBRO/2019/SEC.MUN. DE
EDUCAÇÃO.
DISTRATO**

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1698/2019	ALENIR JULIA DA SILVA	R\$ 2.432,16	18/09/2019 A 27/11/2019	FUNDEB	39911/2019
TÉRMINO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1698/2019, A PARTIR DE 27/11/2019.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1783/2019	ANA KAROLINE FERREIRA MORAES SILVA	R\$ 1.017,96	06/11/2019 A 28/11/2019	EDUCAÇÃO	39745/2019
TÉRMINO CONTRATUAL DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº.1783/2019, A PARTIR DE 28/11/2019.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1708/2019	ANDREA CRISTINA POLETTI OLIVEIRA MANDUCA	R\$ 2.432,16	23/09/2019 A 19/11/2019	FUNDEB	39918/2019
TÉRMINO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº.1708/2019, A PARTIR DE 19/11/2019.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
808/2018	FRANCIELLEN SOUZA SANTOS	R\$ 2.126,59	15/02/2018 A 23/11/2019	FUNDEB	39918/2019
TÉRMINO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº.808/2018, A PARTIR DE 23/11/2019.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1445/2018	JOSIANE SILVA DOS SANTOS	R\$ 1.042,20	03/08/2018 A 09/11/2019	EDUCAÇÃO	39739/2019
TÉRMINO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº.1445/2018, A PARTIR DE 09/11/2019.					



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.585, de 29 de novembro de 2019, sexta-feira.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1685/2019	LAURA TARIJA ALVES RAMOS CARNAIBA	R\$ 2.432,16	03/09/2019 A 01/11/2019	FUNDEB	39918/2019

TÉRMINO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº.1685/2019, A PARTIR DE 01/11/2019.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1759/2019	MARIA AUXILIADORA DA CONCEIÇÃO	R\$ 2.432,16	21/10/2019 A 08/11/2019	FUNDEB	39918/2019

TÉRMINO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1759/2019, A PARTIR DE 08/11/2019.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1531/2019	MARIA SILMARA XAVIER DE SOUSA	R\$ 1.042,20	03/09/2018 A 16/11/2019	EDUCAÇÃO	39739/2019

TÉRMINO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1531/2018, A PARTIR DE 16/11/2019.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
05/2018	MONALISSA PIRES ZERIANI DAVID	R\$ 1.017,96	02/01/2018 A 30/11/2019	EDUCAÇÃO	39731/2019

TÉRMINO CONTRATUAL DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº. 05/2018, A PARTIR DE 30/11/2019.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1325/2019	NATALI CAUANI ARAUJO ALVES	R\$ 1.017,96	09/04/2019 A 13/11/2019	EDUCAÇÃO	39731/2019

TÉRMINO CONTRATUAL DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº.1325/2019, A PARTIR DE 13/11/2019.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1819/2019	KELLY RODRIGUES DE LARA BARBOSA	R\$ 1.017,96	01/11/2019 A 26/11/2019	EDUCAÇÃO	39745/2019

TÉRMINO CONTRATUAL DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº.1819/2019, A PARTIR DE 26/11/2019.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.585, de 29 de novembro de 2019, sexta-feira.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1763/2019	RAQUEL IZIDORIO CHAVES	R\$ 2.025,31	14/10/2019 A 12/11/2019	FUNDEB	39925/2019
TÉRMINO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº.1763/2019, A PARTIR DE 12/11/2019.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1162/2019	ROSANIA MARQUES SOARES	R\$ 2.432,16	14/02/2019 A 13/11/2019	FUNDEB	39911/2019
TÉRMINO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº.1162/2019, A PARTIR DE 13/11/2019.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1836/2019	JOANA DIAS DE OLIVEIRA	R\$ 2.432,16	21/11/2019 A 28/11/2019	FUNDEB	39911/2019
TÉRMINO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº.1836/2019, A PARTIR DE 28/11/2019.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1797/2019	ROSENILDA SILVA VIEIRA DOS SANTOS	R\$ 2.432,16	04/11/2019 A 24/11/2019	FUNDEB	39918/2019
TÉRMINO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº.1797/2019, A PARTIR DE 24/11/2019.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
901/2019	SANDRA FELIX NASCIMENTO	R\$ 2.432,16	11/02/2019 A 27/11/2019	FUNDEB	39911/2019
TÉRMINO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº.901/2019, A PARTIR DE 27/11/2019.					

Rondonópolis, 29 de novembro de 2019.

ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA SABATINI
GERENTE DE DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 50/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 50/2019**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 589/2019, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da contratação da empresa: **P E MONTEIRO GOMES INSTITUTO MATO-GROSSENSE DE ESTUDOS JURIDICOS**, situado na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 1756, sala 1603, Jardim Aclimação, CEP: 78.050-280, Cuiabá/MT, inscrito no CNPJ: 26.700.788/0001-32.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA P. E. MONTEIRO GOMES INSTITUTO MATO-GROSSENSE DE ESTUDOS JURIDICOS-IMEJ, PARA REALIZAR O WORKSHOP “ÉTICA E INTEGRIDADE NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO UTILIZANDO A METODOLOGIA DO SINAPI E NOVO SICRO”, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 39.970,00 (trinta e nove mil novecentos e setenta reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **JORNAL O ESTADO DE MATO GROSSO**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 26 de novembro 2019.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 46/2019.**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para **Contratação de Empresa Especializada em serviços de saúde e segurança e medicina do trabalho, para Elaborar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, conforme normas regulamentadoras (NR07 e NR09), de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.** Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, bem como no sítio: **<http://bll.org.br/>**, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Compras, horário das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 16/12/2019 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública no endereço eletrônico: **<http://bll.org.br/>**, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico.

Rondonópolis-MT, 29 de novembro de 2019.

Filipe Santos Ciriaco
Pregoeiro



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO SUSPENSÃO LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 47/2019**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro **suspende** temporariamente a licitação em epígrafe marcada para o dia **03/12/2019 às 08:30h (horário de Mato Grosso)**, considerando a necessidade de **análise as impugnações e esclarecimentos** ao Edital, objeto: Contratação por um período de 60 meses de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços, incluindo a disponibilização de equipamentos e mão de obra, com a finalidade de fiscalização eletrônica e o monitoramento de múltiplas funcionalidades, tais como: avanço de semafórico, parada sobre a faixa de pedestres, excesso de velocidade e a circulação de veículos em local proibido, cerco eletrônico com parametrização dos dados e controle de informações de trânsito, para emissão de notificações de autuação de infração (NAI) e notificações de imposição de penalidade (NIP).. Sendo assim, comunicamos aos interessados que designaremos nova data para realização do referido objeto a qual será oportunamente devidamente publicada.

Rondonópolis-MT., 29 de novembro de 2019.

Filipe santos Ciriaco
Pregoeiro

Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário Mun. Transporte e Trânsito
Portaria nº 20.735/2017

Leandro Junqueira De Pádua Arduini
Secretário de Administração



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇO Nº 62/2019”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 62/2019, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO NA SEDE DA UNEMAT, LOCALIZADO NA RUA FERNANDO CORREA DA COSTA, BAIRRO JARDIM ADRIANA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ANEXO AO EDITAL”, que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participante, a comissão de licitação julgou habilitados os seguintes licitantes:

**A.I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP
TRINDADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
LAGOTELA EIRELI**

E estando inabilitadas as seguintes empresas:

EFFICACE CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇO, por descumprir o item 1.0, b, item 01;

DVI CONSTRUTORA EIRELLI - EPP, por descumprir o item 4.4 do instrumento convocatório.

A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia **09/12/2019, às 14:00 horas**, no mesmo local da abertura, no caso de recurso administrativo o dia da abertura ficará suspenso e ao final do recurso será publicado a nova data de abertura das propostas.

Rondonópolis-MT, 29 de novembro de 2019.

**Alfredo Vinícius Amoroso
Presidente da Comissão de Licitação.**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 81/2019
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 18 (dezoito) de dezembro de 2019, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº.s 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EM APARECIDA DE SOUZA VETORASSO, LOCALIZADA NA RUA RIO GRANDE DO SUL, QUADRA 4, CIDADE SALMEM, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E USTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXO AO EDITAL;

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 29 de novembro de 2019.

Alfredo Vinicius Amoroso

Presidente da Comissão de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA
TOMADA DE PREÇO Nº 69/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, através da Comissão Permanente de Licitação, que a Tomada de Preço nº 69/2019, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS: CONSTRUÇÃO DO ALAMBRADO NO ACESSO AO TERMINAL FERROVIÁRIO DE RONDONÓPOLIS, LOCALIZADO NA BR 163, KM 94 AO 96, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ANEXO AO EDITAL; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS: CONSTRUÇÃO DO ALAMBRADO NA PRAÇA DO CEU, LOCALIZADA NO RESIDENCIAL MARGARIDAS, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, **FICA SUSPESA A REFERIDA SESSÃO, TENDO EM VISTA A ADEQUAÇÃO NO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, CONFORME OFÍCIO Nº 2020/2019/SINFRA/ROO, INFORMAMOS, QUE OPORTUNAMENTE NOVA DATA SERÁ MARCADA.**

Rondonópolis-MT, 29 de novembro de 2019.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO

Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2019

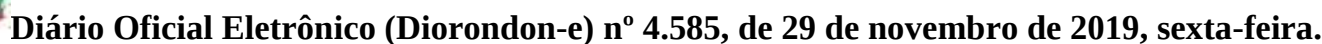

siconfi
 Sistema de Informações
 Contábeis e Financeiras
 do Setor Público Brasileiro
 TrezeanMcNALL

PREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Operacionais		Estatística de Receitas Operacionais					SALDO (+/-)
PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
Receitas Operacionais							
RECEITAS EXCELENTÍSSIMAS (I)	1.032.952.486	1.033.055.446	132.000.000,00	13,15	702.055.446	68,31	
RECEITAS EXCELENTÍSSIMAS (II)	1.032.952.486	1.033.055.446	132.000.000,00	13,15	702.055.446	68,31	
RECEITAS EXCELENTÍSSIMAS (III)	1.032.952.486	1.033.055.446	132.000.000,00	13,15	702.055.446	68,31	
RECEITAS EXCELENTÍSSIMAS (IV)	1.032.952.486	1.033.055.446	132.000.000,00	13,15	702.055.446	68,31	
RECEITAS EXCELENTÍSSIMAS (V)	1.032.952.486	1.033.055.446	132.000.000,00	13,15	702.055.446	68,31	
RECEITAS EXCELENTÍSSIMAS (VI)	1.032.952.486	1.033.055.446	132.000.000,00	13,15	702.055.446	68,31	
RECEITAS EXCELENTÍSSIMAS (VII)	1.032.952.486	1.033.055.446	132.000.000,00	13,15	702.055.446	68,31	
RECEITAS EXCELENTÍSSIMAS (VIII)	1.032.952.486	1.033.055.446	132.000.000,00	13,15	702.055.446	68,31	
RECEITAS EXCELENTÍSSIMAS (IX)	1.032.952.486	1.033.055.446	132.000.000,00	13,15	702.055.446	68,31	
RECEITAS EXCELENTÍSSIMAS (X)	1.032.952.486	1.033.055.446	132.000.000,00	13,15	702.055.446	68,31	
RECEITAS EXCELENTÍSSIMAS (XI)	1.032.952.486	1.033.055.446	132.000.000,00	13,15	702.055.446	68,31	
RECEITAS EXCELENTÍSSIMAS (XII)	1.032.952.486	1.033.055.446	132.000.000,00	13,15	702.055.446	68,31	
RECEITAS EXCELENTÍSSIMAS (XIII)	1.032.952.486	1.033.055.446	132.000.000,00	13,15	702.055.446	68,31	
RECEITAS EXCELENTÍSSIMAS (XIV)	1.032.952.486	1.033.055.446	132.000.000,00	13,15	702.055.446	68,31	
RECEITAS EXCELENTÍSSIMAS (XV)	1.032.952.486	1.033.055.446	132.000.000,00	13,15	702.055.446	68,31	
RECEITAS EXCELENTÍSSIMAS (XVI)	1.032.952.486	1.033.055.446	132.000.000,00	13,15	702.055.446	68,31	
RECEITAS EXCELENTÍSSIMAS (XVII)	1.032.952.486	1.033.055.446	132.000.000,00	13,15	702.055.446	68,31	
RECEITAS EXCELENTÍSSIMAS (XVIII)	1.032.952.486	1.033.055.446	132.000.000,00	13,15	702.055.446	68,31	
RECEITAS EXCELENTÍSSIMAS (XIX)	1.032.952.486	1.033.055.446	132.000.000,00	13,15	702.055.446	68,31	
RECEITAS EXCELENTÍSSIMAS (XX)	1.032.952.486	1.033.055.446	132.000.000,00	13,15	702.055.446	68,31	
RECEITAS EXCELENTÍSSIMAS (XXI)	1.032.952.486	1.033.055.446	132.000.000,00	13,15	702.055.446	68,31	
RECEITAS EXCELENTÍSSIMAS (XXII)	1.032.952.486	1.033.055.446	132.000.000,00	13,15	702.055.446	68,31	
RECEITAS EXCELENTÍSSIMAS (XXIII)	1.032.952.486	1.033.055.446	132.000.000,00	13,15	702.055.446	68,31	
RECEITAS EXCELENTÍSSIMAS (XXIV)	1.032.952.486	1.033.055.446	132.000.000,00	13,15	702.055.446	68,31	
RECEITAS EXCELENTÍSSIMAS (XXV)	1.032.952.486	1.033.055.446	132.000.000,00	13,15	702.055.446	68,31	
RECEITAS EXCELENTÍSSIMAS (XXVI)	1.032.952.486	1.033.055.446	132.000.000,00	13,15	702.055.446	68,31	
RECEITAS EXCELENTÍSSIMAS (XXVII)	1.032.952.486	1.033.055.446	132.000.000,00	13,15	702.055.446	68,31	
RECEITAS EXCELENTÍSSIMAS (XXVIII)	1.032.952.486	1.033.055.446	132.000.000,00	13,15	702.055.446	68,31	
RECEITAS EXCELENTÍSSIMAS (XXIX)	1.032.952.486	1.033.055.446	132.000.000,00	13,15	702.055.446	68,31	
RECEITAS EXCELENTÍSSIMAS (XXX)	1.032.952.486	1.033.055.446	132.000.000,00	13,15	702.055.446	68,31	
RECEITAS EXCELENTÍSSIMAS (XXXI)	1.032.952.486	1.033.055.446	132.000.000,00	13,15	702.055.446	68,31	
RECEITAS EXCELENTÍSSIMAS (XXXII)	1.032.952.486	1.033.055.446	132.000.000,00	13,15	702.055.446	68,31	
RECEITAS EXCELENTÍSSIMAS (XXXIII)	1.032.952.486	1.033.055.446	132.000.000,00	13,15	702.055.446	68,31	
RECEITAS EXCELENTÍSSIMAS (XXXIV)	1.032.952.486	1.033.055.446	132.000.000,00	13,15	702.055.446	68,31	
RECEITAS EXCELENTÍSSIMAS (XXXV)	1.032.952.486	1.033.055.446	132.000.000,00	13,15	702.055.446	68,31	
RECEITAS EXCELENTÍSSIMAS (XXXVI)	1.032.952.486	1.033.055.446	132.000.000,00	13,15	702.055.446	68,31	
RECEITAS EXCELENTÍSSIMAS (XXXVII)	1.032.952.486	1.033.055.446	132.000.000,00	13,15	702.055.446	68,31	
RECEITAS EXCELENTÍSSIMAS (XXXVIII)	1.032.952.486	1.033.055.446	132.000.000,00	13,15	702.055.446	68,31	
RECEITAS EXCELENTÍSSIMAS (XXXIX)	1.032.952.486	1.033.055.446	132.000.000,00	13,15	702.055.446	68,31	
RECEITAS EXCELENTÍSSIMAS (XL)	1.032.952.486	1.033.055.446	132.000.000,00	13,15	702.055.446	68,31	
RECEITAS EXCELENTÍSSIMAS (XLI)	1.032.952.486	1.033.055.446	132.000.000,00	13,15	702.055.446	68,31	
RECEITAS EXCELENTÍSSIMAS (XLII)	1.032.952.486	1.033.055.446	132.000.000,00	13,15	702.055.446	68,31	
RECEITAS EXCELENTÍSSIMAS (XLIII)	1.032.952.486	1.033.055.446	132.000.000,00	13,15	702.055.446	68,31	
RECEITAS EXCELENTÍSSIMAS (XLIV)	1.032.952.486	1.033.055.446	132.000.000,00	13,15	702.055.446	68,31	
RECEITAS EXCELENTÍSSIMAS (XLV)	1.032.952.486	1.033.055.446	132.000.000,00	13,15	702.055.446	68,31	
RECEITAS EXCELENTÍSSIMAS (XLVI)	1.032.952.486	1.033.055.446	132.000.000,00	13,15	702.055.446	68,31	
RECEITAS EXCELENTÍSSIMAS (XLVII)	1.032.952.486	1.033.055.446	132.000.000,00	13,15	702.055.446	68,31	
RECEITAS EXCELENTÍSSIMAS (XLVIII)	1.032.952.486	1.033.055.446	132.000.000,00	13,15	702.055.446	68,31	
RECEITAS EXCELENTÍSSIMAS (XLIX)	1.032.952.486	1.033.055.446	132.000.000,00	13,15	702.055.446	68,31	
RECEITAS EXCELENTÍSSIMAS (L)	1.032.952.486	1.033.055.446	132.000.000,00	13,15	702.055.446	68,31	
RECEITAS EXCELENTÍSSIMAS (LI)	1.032.952.486	1.033.055.446	132.000.000,00	13,15	702.055.446	68,31	
RECEITAS EXCELENTÍSSIMAS (LII)	1.032.952.486	1.033.055.446	132.000.000,00	13,15	702.055.446	68,31	
RECEITAS EXCELENTÍSSIMAS (LIII)	1.032.952.486	1.033.055.446	132.000.000,00	13,15	702.055.446	68,31	
RECEITAS EXCELENTÍSSIMAS (LIV)	1.032.952.486	1.033.055.446	132.000.000,00	13,15	702.055.446	68,31	
RECEITAS EXCELENTÍSSIMAS (LV)	1.032.952.486	1.033.055.446	132.000.000,00	13,15	702.055.446	68,31	
RECEITAS EXCELENTÍSSIMAS (LVI)	1.032.952.486	1.033.055.446	132.000.000,00	13,15	702.055.446	68,31	
RECEITAS EXCELENTÍSSIMAS (LVII)	1.032.952.486	1.033.055.446	132.000.000,00	13,15	702.055.446	68,31	
RECEITAS EXCELENTÍSSIMAS (LVIII)	1.032.952.486	1.033.055.446	132.000.000,00	13,15	702.055.446	68,31	
RECEITAS EXCELENTÍSSIMAS (LIX)	1.032.952.486	1.033.055.446	132.000.000,00	13,15	702.055.446	68,31	
RECEITAS EXCELENTÍSSIMAS (LX)	1.032.952.486	1.033.055.446	132.000.000,00	13,15	702.055.446	68,31	
RECEITAS EXCELENTÍSSIMAS (LXI)	1.032.952.486	1.033.055.446	132.000.000,00	13,15	702.055.446	68,31	
RECEITAS EXCELENTÍSSIMAS (LXII)	1.032.952.486	1.033.055.446	132.000.000,00	13,15	702.055.446	68,31	
RECEITAS EXCELENTÍSSIMAS (LXIII)	1.032.952.486	1.033.055.446	132.000.000,00	13,15	702.055.446	68,31	
RECEITAS EXCELENTÍSSIMAS (LXIV)	1.032.952.486	1.033.055.446	132.000.000,00	13,15	702.055.446	68,31	
RECEITAS EXCELENTÍSSIMAS (LXV)	1.032.952.486	1.033.055.446	132.000.000,00	13,15	702.055.446	68,31	
RECEITAS EXCELENTÍSSIMAS (LXVI)	1.032.952.486	1.033.055.446	132.000.000,00	13,15	702.055.446	68,31	
RECEITAS EXCELENTÍSSIMAS (LXVII)	1.032.952.486	1.033.055.446	132.000.000,00	13,15	702.055.446	68,31	
RECEITAS EXCELENTÍSSIMAS (LXVIII)	1.032.952.486	1.033.055.446	132.000.000,00	13,15	702.055.446	68,31	
RECEITAS EXCELENTÍSSIMAS (LXIX)	1.032.952.486	1.033.055.446	132.000.000,00	13,15	702.055.446	68,31	
RECEITAS EXCELENTÍSSIMAS (LXX)	1.032.952.486	1.033.055.446	132.000.000,00	13,15	702.055.446	68,31	
RECEITAS EXCELENTÍSSIMAS (LXXI)	1.032.952.486	1.033.055.446	132.000.000,00	13,15	702.055.446	68,31	
RECEITAS EXCELENTÍSSIMAS (LXXII)	1.032.952.486	1.033.055.446	132.000.000,00	13,15	702.055.446	68,31	
RECEITAS EXCELENTÍSSIMAS (LXXIII)	1.032.952.486	1.033.055.446	132.000.000,00	13,15	702.055.446	68,31	
RECEITAS EXCELENTÍSSIMAS (LXXIV)	1.032.952.486	1.033.055.446	132.000.000,00	13,15	702.055.446	68,31	
RECEITAS EXCELENTÍSSIMAS (LXXV)	1.032.952.486	1.033.055.446	132.000.000,00	13,15	702.055.446	68,31	
RECEITAS EXCELENTÍSSIMAS (LXXVI)	1.032.952.486	1.033.055.446	132.000.000,00	13,15	702.055.446	68,31	
RECEITAS EXCELENTÍSSIMAS (LXXVII)	1.032.952.486	1.033.055.446	132.000.000,00	13,15	702.055.446	68,31	
RECEITAS EXCELENTÍSSIMAS (LXXVIII)	1.032.952.486	1.033.055.446	132.000.000,00	13,15	702.055.446	68,31	
RECEITAS EXCELENTÍSSIMAS (LXXIX)	1.032.952.486	1.033.055.446	132.000.000,00	13,15	702.055.446	68,31	
RECEITAS EXCELENTÍSSIMAS (LXXX)	1.032.952.486	1.033.055.446	132.000.000,00	13,15	702.055.446	68,31	
RECEITAS EXCELENTÍSSIMAS (LXXXI)	1.032.952.486	1.033.055.446	132.000.000,00	13,15	702.055.446	68,31	
RECEITAS EXCELENTÍSSIMAS (LXXXII)	1.032.952.486	1.033.055.446	132.000.000,00	13,15	702.055.446	68,31	
RECEITAS EXCELENTÍSSIMAS (LXXXIII)	1.032.952.486	1.033.055.446	132.000.000,00	13,15	702.055.446	68,31	
RECEITAS EXCELENTÍSSIMAS (LXXXIV)	1.032.952.486	1.033.055.446	132.000.000,00	13,15	702.055.446	68,31	
RECEITAS EXCELENTÍSSIMAS (LXXXV)	1.032.952.486	1.033.055.446	132.000.000,00	13,15	702.055.446	68,31	
RECEITAS EXCELENTÍSSIMAS (LXXXVI)	1.032.952.486	1.033.055.446	132.000.000,00	13,15	702.055.446	68,31	
RECEITAS EXCELENTÍSSIMAS (LXXXVII)	1.032.952.486	1.033.055.446	132.000.000,00	13,15	702.055.446	68,31	
RECEITAS EXCELENTÍSSIMAS (LXXXVIII)	1.032.952.486	1.033.055.446	132.000.000,00	13,15	702.055.446	68,31	
RECEITAS EXCELENTÍSSIMAS (LXXXIX)	1.032.952.486	1.033.055.446	132.000.000,00	13,15	702.055.446	68,31	
RECEITAS EXCELENTÍSSIMAS (LXXXX)	1.032.952.486	1.033.055.446	132.000.000,00	13,15	702.055.446	68,31	
RECEITAS EXCELENTÍSSIMAS (LXXXXI)	1.032.952.486	1.033.055.446	132.000.000,00	13,15	702.055.446	68,31	
RECEITAS EXCELENTÍSSIMAS (LXXXXII)	1.032.952.486	1.033.055.446	132.000.000,00	13,15	702.055.446	68,31	
RECEITAS EXCELENTÍSSIMAS (LXXXXIII)	1.032.952.486	1.033.055.446	132.000.000,00	13,15	702.055.446	68,31	
RECEITAS EXCELENTÍSSIMAS (LXXXXIV)	1.032.952.486	1.033.055.446	132.000.000,00	13,15	702.055.446	68,31	
RECEITAS EXCELENTÍSSIMAS (LXXXXV)	1.032.952.486	1.033.055.446	132.000.000,00	13,15	702.055.446	68,31	
RECEITAS EXCELENTÍSSIMAS (LXXXXVI)	1.032.952.486	1.033.055.446	132.000.000,00	13,15	702.055.446	68,31	
RECEITAS EXCELENTÍSSIMAS (LXXXXVII)	1.032.952.486	1.033.055.446	132.000.000,00	13,15	702.055.446	68,31	
RECEITAS EXCELENTÍSSIMAS (LXXXXVIII)	1.032.952.486	1.033.055.446	132.000.000,00	13,15	702.055.446	68,31	
RECEITAS EXCELENTÍSSIMAS (LXXXXIX)	1.032.952.486	1.033.055.446	132.000.000,00	13,15	702.055.446	68,31	
RECEITAS EXCELENTÍSSIMAS (LXXXXX)	1.032.952.486	1.033.055.446	132.000.000,00	13,15	702.055.446	68,31	
RECEITAS EXCELENTÍSSIMAS (LXXXXXI)	1.032.952.486	1.033.055.446	132.000.000,00	13,15	702.055.446	68,31	
RECEITAS EXCELENTÍSSIMAS (LXXXXXII)	1.032.952.486	1.033.055.446	132.000.000,00	13,15	702.055.446	68,31	
RECEITAS EXCELENTÍSSIMAS (LXXXXXIII)	1.032.952.486	1.033.055.446	132.000.000,00	13,15	702.055.446	68,31	
RECEITAS EXCELENTÍSSIMAS (LXXXXXIV)	1.032.952.486	1.033.055.446	132.000.000,00	13,15	702.055.446	68,31	
RECEITAS EXCELENTÍSSIMAS (LXXXXXV)	1.032.952.486	1.033.055.446	132.000.000,00	13,15	702.055.446	68,31	
RECEITAS EXCELENTÍSSIMAS (LXXXXXVI)	1.032.952.486	1.033.055.446	132.000.000,00	13,15	702.055.446	68,31	
RECEITAS EXCELENTÍSSIMAS (LXXXXXVII)	1.032.952.486	1.033.055.446	132.000.000,00	13,15	702.055.446	68,31	

Documento gerado em 29/11/2019 17:05:44

Página 1 de 32



RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Estados da Receita Orçamentária				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)
RECEITAS DE CAPITAL	130.632.154,17	131.332.154,17	2.115.292,23	1,61	8.620.538,39
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	18.300.000,00	18.300.000,00	1.950.243,69	9,07	5.695.886,20
Operações de Crédito - Mercado Interno	18.300.000,00	18.300.000,00	1.950.243,69	9,07	5.695.886,20
Operações de Crédito - Mercado Externo					0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	2.400.000,00	2.400.000,00	115.865,30	4,83	498.502,51
Alienação de Bens Móveis					0,00
Alienação de Bens Imóveis					0,00
Alienação de Bens Intangíveis					0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS					0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	50.692.154,17	50.692.154,17	226.854,06	0,45	2.034.818,29
Transferências da União e de suas Entidades	47.404.154,17	47.404.154,17	226.854,06	0,48	2.034.818,29
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.428.000,00	3.428.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades					0,00
Transferências de Instituições Privadas					0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas					0,00
Transferências do Exterior					0,00
Transferências de Pessoas Físicas					0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados					0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	58.000.000,00	58.800.000,00	110.286,18	0,18	226.331,33
Integralização do Capital Social					0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro					0,00
Resgate de Títulos do Tesouro					0,00
Diversas Receitas de Capital	58.000.000,00	58.800.000,00	110.286,18	0,18	226.331,33
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (III)					0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.032.165.046,82	1.035.505.046,82	135.000.693,48	13,15	705.084.044,85
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)					0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilização					0,00
Contratual					0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilização					0,00
Contratual					0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)					0,00
DEFIÇIT (VI)	1.032.165.046,82	1.035.505.046,82	135.000.693,48	13,15	705.084.044,85
TOTAL (VII) = (V + VI)					0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					0,00
SALDO (VIII)					0,00

Despesas Orçamentárias	Estatísticas da Despesa Orçamentária					INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NA OPERAÇÃO (b)
	DOTAÇÃO INICIAL (g)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (g)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.585, de 29 de novembro de 2019, sexta-feira.

<

Despesas Orçamentárias									
	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EM ENCOMENDAS NO BIMESTRE	DESPESA EM ENCOMENDAS ATE O BIMESTRE (c)	SALDO (g) - (b)-(c)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	SALDO (h) - (b)-(g)	DESPESAS PAGAS ATE O BIMESTRE (i)	INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR NO PROCESSOS (j)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (VII)	1.018.358.443,97	1.044.900.435,89	117.448.726,01	792.272.981,13	272.327.454,76	141.674.815,14	597.770.095,68	498.820.337,21	645.782.129,50
DESPESAS CORRENTES	907.315.794,66	927.260.200,18	94.198.998,39	661.744.424,26	165.515.775,92	121.925.574,88	527.009.957,66	299.565.332,50	576.699.418,88
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	936.992.860,75	943.917.322,80	92.451.947,72	297.043.557,39	76.473.737,41	52.495.500,49	247.008.955,25	76.030.799,95	296.522.103,98
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000.000,00	8.223.869,00	1.344.515,99	6.684.334,73	1.334.634,27	1.344.515,99	6.684.334,73	1.344.515,99	6.684.334,73
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	438.822.253,91	475.916.868,38	40.392.737,08	358.034.921,14	57.931.947,24	68.134.400,50	254.229.957,70	221.222.823,68	325.672.535,24
DESPESAS DE CAPITAL	207.131.223,95	235.326.612,20	22.256.637,62	132.468.973,87	104.791.738,33	19.149.545,25	67.772.222,00	167.948.036,47	67.948.036,47
INVESTIMENTOS	18.000.000,00	200.158.140,91	20.158.140,91	115.456.137,87	101.039.841,39	16.851.842,25	54.688.493,00	161.759.052,26	51.973.344,57
INVESTIMENTOS EM IMOBILIZAÇÃO DA DÍVIDA	27.100.000,00	18.916.052,94	3.097.699,01	15.084.726,00	3.731.273,94	3.097.699,01	15.084.726,00	3.731.273,94	15.084.726,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.891.233,46	2.096.824,51		2.096.824,51			2.096.824,51		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	40.388.123,00	34.903.470,96	5.138.472,26	22.328.221,70	11.990.247,25	5.138.535,30	22.514.918,04	11.910.960,91	22.514.944,69
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VII + IX)	1.058.726.572,97	1.099.915.915,84	122.585.212,27	815.572.523,93	283.843.391,91	146.811.173,44	621.094.917,73	478.431.296,12	699.035.774,19
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (REFINANCIAMENTO) (XI)									
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Imobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	1.058.726.572,97	1.099.915.915,84	122.585.212,27	815.572.523,93	283.843.391,91	146.811.173,44	621.094.917,73	478.431.296,12	699.035.774,19
SUPERÁVIT (XIII)									
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.058.726.572,97	1.099.915.915,84	122.585.212,27	815.572.523,93	283.843.391,91	146.811.173,44	621.094.917,73	478.431.296,12	699.035.774,19

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Recursos Intra-Orçamentários	Estatísticas de Receita Intra-Orçamentária				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Saldo (b-c)
RECEITAS Intra-Orçamentárias					
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)					
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos					
Taxas					
Contribuição de Melhoria					
CONTRIBUIÇÕES					
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas					
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional					
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública					
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado					
Valores Mobiliários					
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licitação					



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2019
Período de referência: 5º bimestre

Recursos Intra-Orçamentários	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	Estágios de Receita Intra-Orçamentária				SALDO (p-c)
			RECEITAS REALIZADAS		% (ca)	% (cb)	
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)			
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00				0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00				0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIEÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00				0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				0,00



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)	
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
	CNPJ: 03347101000121	
	Exercício: 2019	
Período de referência: 5º bimestre		

Recursos Intra-Orçamentários	Estágios da Receita Intra-Orçamentária				SALDO (p-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECETAS REALIZADAS	% (da)	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro			Até o Bimestre (c)	% (da)	
Resgate de Títulos do Tesouro					
Demais Receitas de Capital					

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesa Intra-Orçamentária	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e)-(f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e)-(h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NO BIMESTRE (k)
Despesas Intra-Orçamentárias										
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XX)	40.388.125,00	54.925.473,95	5.139.473,25	23.355.231,70	11.590.247,25	5.139.473,25	23.314.918,04	11.610.560,91	23.304.644,99	-
DESPESAS CORRENTES	40.388.125,00	54.925.473,95	5.139.473,25	23.355.231,70	11.590.247,25	5.139.473,25	23.314.918,04	11.610.560,91	23.304.644,99	-
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.388.125,00	54.925.473,95	5.139.473,25	23.355.231,70	11.590.247,25	5.139.473,25	23.314.918,04	11.610.560,91	23.304.644,99	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS										
INVESTIMENTOS DE TERCEIROS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.585, de 29 de novembro de 2019, sexta-feira.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2019
Período de referência: 5º bimestre	

RRRO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

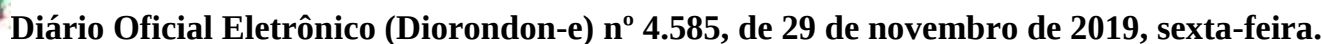
Notas Explicativas	Valores
	31/10/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2019
Período de referência: 5º bimestre	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	FUNÇÃO INICIAL	FUNÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (a)	%	SALDO (b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	%	SALDO (c)	DESPESAS EM RESTOS A PAGAR MAIO (c)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (d)	1.015.000.000	1.004.000.000	117.448.789,01	232.227.228,12	23,14	871.572.771,88	144.679.818,14	161.228.372,88	18,51	706.342.953,94	145.354.584,01
Legislação	23.000.000,00	28.888.613,51	3.942.024,95	20.334.420,88	2,10	8.948.234,60	4.167.467,45	19.195.327,00	2,20	2.677.006,61	0,00
Ação Legislativa	12.555.000,00	11.997.613,51	1.819.697,95	9.037.123,64	1,12	2.470.497,07	1.810.794,95	9.094.452,27	1,35	2.461.183,24	0,00
Contrato Externo	17.147.000,00	17.121.000,00	1.784.680,76	11.297.307,24	1,59	6.023.212,76	2.358.813,27	10.466.874,29	1,55	6.892.123,77	0,00
FL01 - Administração Geral					0,00				0,00		
FL01 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Judiciária	7.451.000,00	8.207.981,00	889.286,46	6.789.327,69	0,93	1.418.653,31	919.886,41	6.673.354,11	0,99	1.964.606,89	0,00
Ação Judiciária	6.000,00	25.000,00	0,00	6.900,00	0,00				0,00		
Devidas do Interesse Público no Processo Judicial	7.450.000,00	8.212.981,00	889.286,46	6.782.427,69	0,93	1.425.053,31	919.886,41	6.666.750,00	0,99	1.964.606,89	0,00
FL02 - Administração Social					0,00				0,00		
FL02 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Especial da Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00		
Devidas da Ordem Judiciária					0,00				0,00		
Representação Judicial e Extrajudicial					0,00				0,00		
FL03 - Administração Geral					0,00				0,00		
FL03 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Planejamento e Orçamento	64.615.000,00	60.204.157,49	7.126.074,57	44.270.274,42	5,43	15.833.930,07	7.580.178,01	40.186.875,17	5,90	20.016.252,32	0,00
FL04 - Administração Geral	47.455.000,00	44.428.652,73	5.037.575,45	30.382.364,57	4,09	11.539.425,55	5.835.285,50	30.225.473,70	4,45	14.332.013,33	0,00
Contratação e Prestação	10.200.000,00	10.200.000,00	1.226.000,00	8.918.514,49	0,88	1.281.485,51	1.333.250,00	9.251.764,49	0,92	1.333.250,00	0,00
Normalização e Fiscalização	8.000.000,00	1.195.000,00	126.350,00	88.350,00	0,01	6.144.650,00	165.024,97	6.181.116,55	0,10	526.885,47	0,00
Tecnologia da Informação	1.400.000,00	1.735.000,00	90.762,28	274.624,42	0,01	1.460.375,58	477,25	98.870,29	0,01	1.562.413,07	0,00
Ordernamento Tributário					0,00				0,00		
Formação de Recursos Humanos	73.000,00	71.000,00	0,00	35.000,00	0,00	58.000,00	35.000,00	35.000,00	0,01	30.000,00	0,00
Administração de Receitas					0,00				0,00		
Administração de Concessões					0,00				0,00		
Comunicação Social	3.140.000,00	3.025.000,00	611.167,70	2.652.902,54	0,22	336.097,46	979.950,94	2.218.673,12	0,23	800.250,88	0,00
FL05 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Devidas da Comunicação Social					0,00				0,00		
Devidas Arrecadas					0,00				0,00		
Devidas Navais					0,00				0,00		
Devidas Terrestres					0,00				0,00		
FL05 - Administração Geral					0,00				0,00		
FL05 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Segurança Pública	695.000,00	695.000,00	159.454,00	605.352,88	0,12	46.645,12	159.454,00	605.352,88	0,14	46.645,12	0,00
Policiamento	695.000,00	695.000,00	159.454,00	605.352,88	0,12	46.645,12	159.454,00	605.352,88	0,14	46.645,12	0,00
Devidas Civis	52.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Devidas Militares					0,00				0,00		
FL06 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
FL06 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Relações Exteriores					0,00				0,00		
Relações Diplomáticas					0,00				0,00		
Cooperação Internacional					0,00				0,00		
FL07 - Administração Geral					0,00				0,00		
FL07 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Assistência Social	20.576.549,76	24.165.646,75	1.959.270,69	16.539.859,22	2,00	7.626.787,53	3.850.661,27	14.118.850,10	2,11	9.964.816,65	0,00
Assistência ao Idoso	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	190.000,00	1.170.962,84	107.189,21	472.049,71	0,06	698.533,20	66.611,67	455.719,19	0,07	716.843,78	0,00
Assistência Comunitária	20.414.549,76	22.993.283,91	1.856.082,48	16.067.809,51	1,97	6.926.474,20	3.793.950,20	13.267.110,91	2,04	9.944.172,62	0,00



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2019
Período de referência: 5º bimestre

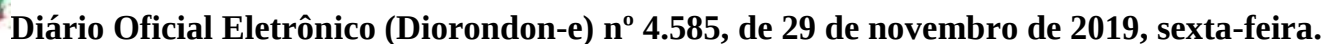
[illegible]



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.585, de 29 de novembro de 2019, sexta-feira.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2019
	Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção	Execução de Despesa					INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESA EMPENHADA NO BIMESTRE	DESPESA EMPENHADA ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a) (c)	SALDO (d) - % (d)	
Indústria Urbana	7.125.000,00	1.766.051,69	55.830,00	0,34	1.448.331,60	79.703,94
Indústria Urbana - Geral	4.672.774,96	4.639.274,96	94.492,76	0,27	1.111.667,50	3.181.406,96
FL01 - Demais Subfunções				0,00	608.859,79	3.890.266,75
Saneamento	166.800.000,00	170.055.200,00	14.255.685,40	10,55	61.175.160,31	71.000.663,30
Saneamento Básico Rural				0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano				0,00	0,00	0,00
FL07 - Demais Subfunções				0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	166.800.000,00	170.055.200,00	14.255.685,40	10,55	61.175.160,31	71.000.663,30
Preservação e Conservação Ambiental				0,00	0,00	0,00
FL07 - Demais Subfunções				0,00	0,00	0,00
Poluição Atmosférica	7.000.000,00	10.609.467,15	1.114.500,79	1,27	2.403.976,96	5.597.340,32
Qualidade Ambiental	4.170.001,00	5.594.507,00	3.743.862,50	0,46	1.815.144,70	952.805,25
Controle Ambiental	33.000,00	5.174.737,65	5.174.259,50	0,20	1.829,05	608.114,97
Recursos Hídricos	1.000,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Microeletrônica				0,00	0,00	0,00
FL08 - Administração Geral	2.655.000,00	3.035.230,00	2.221.759,48	0,27	815.480,81	454.830,00
FL08 - Demais Subfunções				0,00	0,00	0,00
Óptica e Tecnologia	3.740.000,00	2.460.780,00	1.655.079,60	0,20	658.707,40	4.940,00
Desenvolvimento Científico	5.400.000,00	2.130.785,00	1.518.380,94	0,19	612.430,56	0,00
Unidade do Conhecimento Científico e Tecnológico	546.000,00	559.001,00	114.697,26	0,21	224.303,74	4.940,00
FL09 - Administração Geral				0,00	0,00	0,00
FL09 - Demais Subfunções				0,00	0,00	0,00
Agricultura	8.576.000,00	12.242.215,28	7.281.071,88	0,59	4.961.230,40	4.384.238,12
Alcanceamento	512.000,00	520.000,00	512.000,00	0,00	520.000,00	0,00
Extensão Rural	12.500,00	120,00	0,00	0,00	120,00	0,00
Irrigação				0,00	0,00	0,00
Promoção de Produção Agropecuária	2.000.000,00	3.819.515,28	1.481.156,27	0,18	2.157.019,81	214.826,47
Defesa Agropecuária				0,00	0,00	0,00
FL20 - Administração Geral	2.257.500,00	2.655.100,00	1.689.244,27	0,21	922.601,75	1.482.250,96
FL20 - Demais Subfunções	3.460.000,00	5.699.890,00	4.133.244,94	0,31	1.538.747,28	2.651.350,00
Ordenamento Agrário				0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colaboração				0,00	0,00	0,00
FL21 - Administração Geral				0,00	0,00	0,00
FL21 - Demais Subfunções				0,00	0,00	0,00
Indústria	2.205.000,00	2.019.000,00	128.302,49	0,02	1.690.697,51	129.471,26
Promoção Industrial	2.005.000,00	2.019.000,00	128.302,49	0,02	1.890.697,51	129.471,26
Produção Industrial				0,00	0,00	0,00
Miningo				0,00	0,00	0,00
Indústria - Industrial				0,00	0,00	0,00
Indústria - Indústria				0,00	0,00	0,00
FL22 - Administração Geral				0,00	0,00	0,00
FL22 - Demais Subfunções				0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	2.220.000,00	2.112.904,00	1.469.671,48	0,18	645.058,92	306.073,78
Promoção Comercial	867.000,00	904.000,00	641.250,00	0,26	264.753,00	191.000,00
Comercialização				0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior				0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros				0,00	0,00	0,00
Turismo				0,00	0,00	0,00
FL23 - Administração Geral	1.515.000,00	1.208.904,00	659.827,48	0,10	377.679,52	788.120,97
FL23 - Demais Subfunções				0,00	0,00	0,00
Comunicações	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Paralelas				0,00	0,00	0,00
Telecomunicações				0,00	0,00	0,00
FL24 - Administração Geral				0,00	0,00	0,00



RRR-ANEXO 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

[illegible]



siconfi Sistema de Informações: Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária				
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)				
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
	CNPJ: 03347101000121				
	Exercício: 2019				
Período de referência: 5º bimestre					

Função/Subfunção - Item	Execução da Despesa - Item									
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESA EMPENHADA NO BIMESTRE	DESPESA EMPENHADA ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/d1)	SALDO (c) - (b)	DESPESA LIQUIDADA NO BIMESTRE	DESPESA LIQUIDADA ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/d1)	SALDO (f) - (e)
Despesa de Ocorrência										
Despesa de Ocorrência - Despesa de Inveniente										
FL02 - Demais Subfunções	4.022.000,00	3.541.000,00	535.624,04	2.275.000,96	0,29	1.165.992,14	535.624,04	2.275.000,96	0,29	1.165.992,14
Administração										
Planejamento e Orçamento										
FL04 - Administração Geral										
Administração Financeira										
Controle Interno										
Normatização e Fiscalização										
Pesquisa de Informação										
Contabilidade e Estatística										
Formação de Recursos Humanos										
Administração de Recrutamento										
Administração de Concursos										
Comunicação Social										
FL04 - Demais Subfunções	4.022.000,00	3.541.000,00	535.624,04	2.275.000,96	0,29	1.165.992,14	535.624,04	2.275.000,96	0,29	1.165.992,14
Despesa Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Passiva										
Despesa de Capital										
FL05 - Administração Geral										
FL05 - Administração Geral										
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policiamento										
Defesa Civil										
Informação e Inteligência										
FL06 - Administração Geral										
FL06 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Externas										
Relações Internacionais										
FL07 - Administração Geral										
FL07 - Demais Subfunções	1.110.000,00	895.000,00	120.153,97	600.696,50	0,07	294.343,50	120.153,97	600.696,50	0,09	294.343,50
Assistência Social										
Assistência ao Portador de Deficiência										
Assistência à Criança e ao Adolescente										
Assistência Comunitária										
FL08 - Administração Geral	1.110.000,00	895.000,00	120.153,97	600.696,50	0,07	294.343,50	120.153,97	600.696,50	0,09	294.343,50
FL08 - Demais Subfunções	590.000,00	590.000,00	56.103,11	192.238,57	0,02	157.701,43	56.103,11	192.238,57	0,02	157.701,43
Previdência Social	590.000,00	590.000,00	56.103,11	192.238,57	0,02	157.701,43	56.103,11	192.238,57	0,02	157.701,43
Previdência Básica										
Previdência do Regime Estatutário										
Previdência Complementar										
Previdência Especial										
FL09 - Administração Geral										
FL09 - Demais Subfunções	12.392.125,00	10.475.975,45	1.650.223,00	7.207.605,26	0,58	3.282.005,69	1.650.105,84	7.207.262,90	1,07	5.246.755,35
Saúde										
Atenção Básica										
Atenção Hospitalar e Ambulatorial										
Suporte Profissional e Tecnológico										
Vigilância Sanitária										
Vigilância Epidemiológica										
Alimentação e Nutrição										



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.585, de 29 de novembro de 2019, sexta-feira.

siconfi
Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ: 03347101000121

Exercício: 2019

Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção - Item	Execução da Despesa - Item									
	DOÇÃO INICIAL	DOÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESA EMPENHADA NO BIMESTRE	DESPESA EMPENHADA ATÉ O BIMESTRE (b)	SALDO (c) = (a) - (b)	% (d) = (b) / (a)	DESPESA LIQUIDADA NO BIMESTRE	DESPESA LIQUIDADA ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e) / (b)	SALDO (g) = (c) - (f)
FUN0 - Administração Geral	12.982.122,00	10.475.970,98	1.460.020,00	7.947.500,24	0,00	0,00	1.460.020,00	7.947.500,24	1,00	0,00
Despesas Subfunções										
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador										
Relações de Trabalho										
Empregabilidade										
Formação ao Trabalho										
FUN1 - Administração Geral										
FUN1 - Despesas Subfunções										
Educação	17.502.000,00	15.276.000,00	2.191.000,00	10.955.962,26	1,25	5,112.073,04	2.191.000,00	10.955.962,26	1,51	5,112.073,04
Ensino Fundamental										
Ensino Médio										
Ensino Profissional										
Ensino Superior										
Educação Infantil										
Educação de Jovens e Adultos										
Educação Especial										
Educação Básica										
FUN2 - Administração Geral										
FUN2 - Despesas Subfunções										
0,00	0,00	20.000,00	2.457,21	10.992,27	0,00	0,041,10	2.457,21	10.992,27	0,00	0,041,10
Outras Despesas	17.502.000,00	15.256.000,00	2.192.552,40	10.154.466,19	1,25	5,102.051,31	2.192.552,40	10.154.466,19	1,51	5,102.051,31
Outras Despesas	200.000,00	2.16.000,00	33.151,46	142.277,21	0,00	73.722,79	33.151,46	142.277,21	0,00	73.722,79
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico										
Outros Cultivos										
FUN3 - Administração Geral										
FUN3 - Despesas Subfunções										
256.000,00	216.000,00	216.000,00	33.151,46	142.277,21	0,00	73.722,79	33.151,46	142.277,21	0,00	73.722,79
Direito da Cidadania	119.000,00	109.000,00	14.890,04	65.134,14	0,01	57.865,96	14.890,04	65.134,14	0,01	57.865,96
Custódia e Reintegração Social										
Outros Individuais Coletivos e Difusos										
Assistência aos Povos Indígenas										
FUN4 - Administração Geral										
FUN4 - Despesas Subfunções										
119.000,00	109.000,00	109.000,00	14.890,04	65.134,14	0,01	57.865,96	14.890,04	65.134,14	0,01	57.865,96
Urbanismo	217.000,00	217.000,00	37.903,94	183.544,26	0,00	65.455,74	37.903,94	183.544,26	0,00	65.455,74
Infra-Estrutura Urbana										
Serviços Urbanos										
Transportes Coletivos Urbanos										
FUN5 - Administração Geral										
FUN5 - Despesas Subfunções										
217.000,00	217.000,00	217.000,00	37.903,94	183.544,26	0,00	65.455,74	37.903,94	183.544,26	0,00	65.455,74
Habitado	528.000,00	528.000,00	60.991,44	293.000,00	0,00	120.000,00	60.991,44	293.000,00	0,04	120.000,00
Habitado Rural										
Habitado Urbano										
FUN6 - Administração Geral										
FUN6 - Despesas Subfunções										
528.000,00	528.000,00	528.000,00	60.991,44	293.000,00	0,00	120.000,00	60.991,44	293.000,00	0,04	120.000,00
Saneamento	610.000,00	610.000,00	60.991,44	459.000,00	0,00	180.994,06	60.991,44	459.000,00	0,09	180.994,06
Saneamento Básico Rural										
Saneamento Básico Urbano										
FUN7 - Administração Geral										
FUN7 - Despesas Subfunções										
610.000,00	610.000,00	610.000,00	60.991,44	459.000,00	0,00	180.994,06	60.991,44	459.000,00	0,09	180.994,06
Gestão Ambiental	294.000,00	294.000,00	38.292,42	173.494,71	0,00	60.535,59	38.292,42	173.494,71	0,00	60.535,59
Preservação e Conservação Ambiental										
Administração de Resíduos Sólidos										
Recursos Hídricos										
Micrologia										
FUN8 - Administração Geral										
FUN8 - Despesas Subfunções										
294.000,00	294.000,00	294.000,00	38.292,42	173.494,71	0,00	60.535,59	38.292,42	173.494,71	0,00	60.535,59



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.585, de 29 de novembro de 2019, sexta-feira.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2019
	Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção - Item	Execução da Despesa - Item									
	DOÇÃO ANUAL	DOÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA NO BIMESTRE	DESPESA EMPENHADA ATÉ O BIMESTRE (R\$)	% (anul)	SALDO (R\$) (p/4)	DESPESA LIQUIDADA NO BIMESTRE	DESPESA LIQUIDADA ATÉ O BIMESTRE (R\$)	% (anul)	SALDO (R\$) (p/4)
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico										
Desenvolvimento Tecnológico e Espacial										
Definido do Conhecimento Científico e Tecnológico										
FL19 - Administração Geral										
FL19 - Despesa Subfunções										
Agricultura	182.000,00	222.000,00	10.812,99	75.859,41	0,01	186.140,59	10.812,99	75.859,41	0,01	186.140,59
Alimentação										
Extensão Rural										
Irrigação										
Promoção da Produção Agropecuária										
Promoção da Pesca										
FL20 - Administração Geral	182.000,00	222.000,00	10.812,99	75.859,41	0,01	186.140,59	10.812,99	75.859,41	0,01	186.140,59
FL20 - Despesa Subfunções										
Organização Agrária										
Reforma Agrária										
Colonização										
FL21 - Administração Geral										
FL21 - Despesa Subfunções										
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial										
Promoção Industrial										
Mineirão										
Propriedade Industrial										
Normalização e Qualidade										
FL22 - Administração Geral										
FL22 - Despesa Subfunções										
Comércio e Serviços	0,00	57.500,00	0.594,00	29.470,44	0,00	28.029,56	0.594,00	29.470,44	0,00	28.029,56
Promoção Comercial										
Comércio										
Comércio Eletrônico										
Serviços Financeiros										
Turismo										
FL23 - Administração Geral	0,00	57.500,00	0.594,00	29.470,44	0,00	28.029,56	0.594,00	29.470,44	0,00	28.029,56
FL23 - Despesa Subfunções										
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Portais										
Telecomunicações										
FL24 - Administração Geral										
FL24 - Despesa Subfunções										
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conexão de Energia										
Energia Elétrica										
Combustíveis Minerais										
Biocombustíveis										
FL25 - Administração Geral										
FL25 - Despesa Subfunções										
Transporte	2.000.000,00	1.889.000,00	270.086,81	1.149.846,21	0,14	759.154,99	270.086,81	1.149.846,21	0,17	759.154,99
Transporte Aéreo										
Transporte Aquaviário										
Transporte Rodoviário										
Transporte Ferroviário										
Transporte Hidroviário										
Transportes Especiais										
FL26 - Administração Geral	2.000.000,00	1.889.000,00	270.086,81	1.149.846,21	0,14	759.154,99	270.086,81	1.149.846,21	0,17	759.154,99
FL26 - Despesa Subfunções										



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)	
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
	CNPJ: 03347101000121	
	Exercício: 2019	
Período de referência: 5º bimestre		

Função/Subfunção - Item	Execução da Despesa - Item									
	DOÇÃO MUNICÍPIO	DOÇÃO AUTOMÁTICA (a)	DESPESA EMPENHADA NO BIMESTRE	DESPESA EMPENHADA ATÉ O BIMESTRE (a)	% (até b)	SALDO (a) - (b-a)	DESPESA LIQUIDADA NO BIMESTRE	DESPESA LIQUIDADA ATÉ O BIMESTRE (a)	% (até d)	SALDO (a) - (e-a)
Despesa e Lazer	150.000,00	98.000,00	13.941,15	65.000,70	0,01	32.097,30	13.941,15	65.000,70	0,01	32.097,30
Despesa com Pessoal										
Despesa com Material										
Despesa com Comunicação										
Lazer										
FL07 - Administração Geral										
FL07 - Demais Subfunções	150.000,00	98.000,00	13.941,15	65.000,70	0,01	32.097,30	13.941,15	65.000,70	0,01	32.097,30
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna										
Refinanciamento da Dívida Externa										
Serviço da Dívida Interna										
Serviço da Dívida Externa										
Outros Encargos Especiais										
Transferências para a Educação Básica										
FL08 - Demais Subfunções										
Reserva de Contingência										

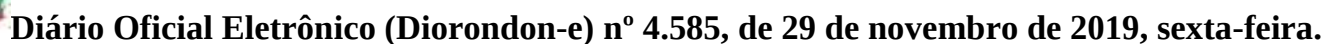


Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.585, de 29 de novembro de 2019, sexta-feira.

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2019
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



PREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Documento gerado em 29/11/2019 17:05:44



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.585, de 29 de novembro de 2019, sexta-feira.

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2019
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2019
Período de referência: 5º bimestre	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	PREVISÃO INICIAL	Execução da Receita	
		PREVISÃO ATUALIZADA	RECETAS REALIZADAS
			Até o Bimestre / 2019
			Até o Bimestre / 2019
Receitas			
RECETAS CORRENTES (I)			
Receita de Contribuições dos Segurados	33.770.368,41	33.770.368,41	58.125.380,53
Civil	200.000,00	200.000,00	12.887.645,38
Ativo	200.000,00	200.000,00	12.887.645,38
Inativo			12.888.548,65
Pensionista	200.000,00	200.000,00	498.086,73
Militar			
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Civil	26.561.523,15	26.561.523,15	26.612.439,56
Ativo	26.561.523,15	26.561.523,15	26.612.439,56
Inativo			26.612.439,56
Pensionista			
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias	6.000.000,00	6.000.000,00	652.882,55
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais	6.000.000,00	6.000.000,00	652.882,55
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	1.008.845,26	1.008.845,26	884.313,31
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.008.845,26	1.008.845,26	884.313,31
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atual do RPPS (II)			
Demais Receitas Correntes			
RECETAS DE CAPITAL (III)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECETAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	33.770.368,41	33.770.368,41	58.125.380,53

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS



siconfi
Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
Tesouro Nacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2019
Período de referência: 5º bimestre

Despesa	Execução da Despesa						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESENAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE /2019	DESENAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE /2018	DESENAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE /2019	DESENAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE /2018	Em 2019	Em 2018
Despesa								
ADMINISTRAÇÃO (V)	4.556.000,00	4.556.000,00	3.178.805,92	3.110.568,29	3.039.913,83	2.985.438,00	-	-
Despesa Corrente	4.556.000,00	4.518.000,00	3.150.850,83	3.089.905,80	3.028.758,34	2.922.775,51	-	-
Despesa de Capital	50.000,00	40.000,00	28.155,29	41.660,49	28.155,29	41.660,49	-	-
PREVIDÊNCIA (VI)	49.700.000,00	49.700.000,00	32.241.294,37	29.013.300,59	32.257.895,81	29.013.300,59	-	-
Benefícios - Civil	49.700.000,00	49.700.000,00	32.241.294,37	29.013.300,59	32.257.895,81	29.013.300,59	-	-
Aposentadorias	33.000.000,00	33.000.000,00	26.857.091,08	23.535.747,23	26.854.380,47	23.535.747,23	-	-
Pensões	7.500.000,00	7.500.000,00	5.268.557,07	4.814.389,80	5.268.889,12	4.814.389,80	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	9.200.000,00	9.200.000,00	820.646,22	1.045.183,56	820.646,22	1.045.183,56	-	-
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RPPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	48.256.000,00	48.256.000,00	35.618.100,29	32.123.886,88	35.750.809,44	31.978.736,59	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	-14.485.931,59	-14.485.931,59	-5.493.224,81	-26.001.519,85	-5.326.933,96	-26.146.843,94	-	-



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.585, de 29 de novembro de 2019, sexta-feira.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2019
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

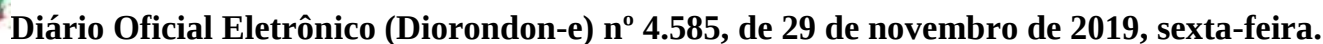
Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	Aportes de Recursos
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2019	2018
Bens e Direitos do RPPS	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.793.272,50	7.853.430,64
Investimentos e Aplicações		
Outros Bens e Direitos		



RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

RRR-ANEXO 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Documento gerado em 29/11/2019 17:05:44



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)	
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
	CNPJ: 03347101000121	
	Exercício: 2019	
Período de referência: 5º bimestre		

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa						INSCRITAS EM DESPESAS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)								



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.585, de 29 de novembro de 2019, sexta-feira.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2019
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

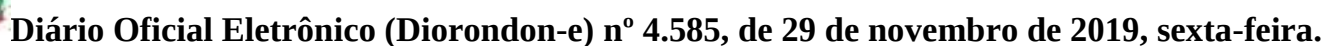
Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	Aportes de Recursos APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	-
Recursos para Cobertura de Inexistências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores 31/10/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2019 RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	901.632.896,65	697.357.503,32
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	196.718.792,37	155.431.966,79
IPU	52.170.000,00	44.492.806,42
ISS	91.725.000,01	69.543.186,50
ITBI	13.969.792,36	11.250.385,75
IRRF	30.380.000,00	20.981.793,33
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.504.000,00	9.183.794,79
Contribuições	44.751.889,10	40.888.132,42
Receita Patrimonial	11.172.322,00	3.730.663,63
Aplicações Financeiras (II)	9.685.500,00	2.732.379,74
Outras Receitas Patrimoniais	1.506.822,00	896.283,69
Transferências Correntes	513.213.902,92	409.830.997,30
Cota-Parte do FPM	56.000.000,00	42.723.319,09
Cota-Parte do ICMS	180.559.999,99	143.032.049,76
Cota-Parte do IPVA	28.400.000,00	26.870.848,48
Cota-Parte do ITR	2.320.000,00	1.815.234,42
Transferências da LC 87/1996	824.000,00	0,00
Transferências da LC nº 61/1999	1.279.999,99	1.067.153,53
Transferências do FUNDEB	91.450.000,00	72.991.126,65
Outras Transferências Correntes	152.579.902,94	121.531.265,45
Demais Receitas Correntes	133.776.015,26	87.495.743,24
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	133.776.015,26	87.495.743,24
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	891.967.396,65	694.625.123,58
RECEITAS DE CAPITAL (V)	131.332.154,17	8.826.539,33
Operações de Crédito (VI)	18.300.000,00	5.865.688,20
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	2.400.000,00	499.502,51
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		
Outras Aliações de Bens	2.400.000,00	499.502,51
Transferências de Capital	110.892.154,17	2.034.818,29
Convênios	59.800.000,00	
Outras Transferências de Capital	50.892.154,17	2.034.818,29
Outras Receitas de Capital	0,00	226.331,33
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primárias		226.331,33
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (X) = (V - VI - VII - IX - X)	113.032.154,17	2.790.652,13
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XI) = (IV + X)	1.004.999.549,82	697.385.775,71




Sistema de Informações:
 do Setor Público Brasileiro
TesouroNACIONAL

Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Orçedo Acima da Linha - Despesas Primárias	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Organizacional					
		Até o Bimestre / 2019				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Orçedo Acima da Linha - Despesas Primárias							
DESPESAS CORRENTES (XXII)	829.198.179,13	662.080.089,72	582.048.012,78	556.821.260,23	8.531.227,05	20.089.348,33	20.160.770,27
Pessoal e Encargos Sociais	344.452.033,75	287.677.172,95	267.621.427,05	264.482.752,59	1.275.625,14	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XXV)	8.228.968,00	6.894.354,73	6.894.354,73			0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	475.516.896,38	388.008.482,14	307.750.231,00	287.644.172,92	7.255.911,91	20.089.348,33	20.160.770,27
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XXV) = (XXII) - (XXV)	819.949.190,13	686.885.865,99	575.351.658,05	562.126.925,50	8.531.227,05	20.089.348,33	20.160.770,27
DESPESAS DE CAPITAL (XXVI)	235.260.612,20	130.490.673,87	67,33	64.668.156,63	13.378.323,94	13.378.323,94	13.378.323,94
Investimentos	216.444.549,28	115.068.137,87	54.888.496,00	49.581.429,63	1.653.700,17	13.378.323,94	13.378.323,94
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXVII)							
Aquisição de Título de Capital (a integralizado) (XXVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XXIX)							
Demais Inversões Financeiras							
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXVI) = (XXVI) - (XXVII) - (XXVIII) - (XXIX) - (XX)	19.816.082,94	15.084.726,60	15.084.726,60		0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXVI) = (XXVI) - (XXVII) - (XXVIII) - (XXIX) - (XX)	216.444.549,28	115.068.137,87	54.688.436,00	49.581.429,63	1.653.700,17	13.378.323,94	13.378.323,94
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXXI)	1.316.000,00						
RESERVA PRIMARIA TOTAL (XXXII) = (XXVI) + (XXVII) + (XXVIII) + (XXIX) + (XXXI)	1.037.229.293,39	771.081.782,66	650.040.154,05	601.709.955,33	10.184.927,22	33.534.728,21	33.534.728,21



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.585, de 29 de novembro de 2019, sexta-feira.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2019
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2019
Resultado Primário - Acima da Linha	VALOR INCORRIDO
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa) - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)	- 51.977.744,95

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Valor Realizado no Período
Meta Fiscal para o Resultado Primário	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	- 22.991.145,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre 2019
Juros Nominais	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativas (XXV)	- 2.079.487,19
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)	6.694.354,73

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2019
Resultado Nominal - Acima da Linha	VALOR INCORRIDO
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	- 47.382.877,41

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Valor Realizado no Período
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	- 2.694.239,03

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Divida Consolidada Líquida	Saldo	
	Em 31/12/2018 (a)	Até o Bimestre 2019 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Divida Consolidada Líquida	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	182.574.568,37	140.794.374,82
DEDUÇÕES (XXIX)	113.637.502,16	144.575.745,13
Disponibilidade de Caixa	113.637.502,16	144.575.745,13
Disponibilidade de Caixa Bruta	129.097.693,75	147.081.781,39
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	15.460.191,59	2.506.036,26
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXX)	48.937.066,21	3.781.370,31

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Saldo
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2019
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	- 52.718.456,52

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre 2019
Ajuste Metodológico	VALOR INCORRIDO
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	12.445.117,89
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	499.502,51
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	39.773.898,32

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.585, de 29 de novembro de 2019, sexta-feira.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2019
	Período de referência: 5º bimestre

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Saldo
	Até o Bimestre / 2019
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (0000X) = XXXVIII - (00V - XXVI)	-44.388.703,88

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	98.273.528,82
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	98.273.528,82
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	750.824,51

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)	
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
	CNPJ: 03347101000121	
Exercício: 2019		
Período de referência: 5º bimestre		

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder-Órgão	Poder-Órgão - Intra-Orçamentário									
	RESTOS À PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritas	Em 31 de Dezembro de 2018 (g)	Página (i)	Caravã (j)	Saldo a p (k = g + j)	Inscritas	Em 31 de Dezembro de 2018 (g)	Liquidadas (h)	Página (i)	Saldo a p (l = g + i)
RESTOS À PAGAR (RREO-ORÇAMENTÁRIO) (I)	2.892.257,42	10.473.185,07	10.528.703,24	346.432,34	2.497.251,61	1.300.897,98	35.471.900,23	36.453.486,17	335.191,65	15.307.420,90
PODER EXECUTIVO	2.892.257,42	10.473.185,07	10.528.703,24	346.432,34	2.497.251,61	1.300.897,98	35.471.900,23	36.453.486,17	335.191,65	15.307.420,90
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS À PAGAR (RREO-ORÇAMENTÁRIO) (II)	18.914,05	2.393.759,07	2.378.710,97	0,00	9.814,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III = I + II)	3.010.071,47	12.866.944,14	12.907.414,21	346.432,34	2.507.065,66	1.300.897,98	35.471.900,23	36.453.486,17	335.191,65	15.307.420,90

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder-Órgão - Intra-Orçamentário	Poder-Órgão - Intra-Orçamentário									
	RESTOS À PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritas	Em 31 de Dezembro de 2018 (g)	Página (i)	Caravã (j)	Saldo a p (k = g + j)	Inscritas	Em 31 de Dezembro de 2018 (g)	Liquidadas (h)	Página (i)	Saldo a p (l = g + i)
RESTOS À PAGAR (RREO-ORÇAMENTÁRIO) (I)	2.892.257,42	10.473.185,07	10.528.703,24	346.432,34	2.497.251,61	1.300.897,98	35.471.900,23	36.453.486,17	335.191,65	15.307.420,90
PODER EXECUTIVO	2.892.257,42	10.473.185,07	10.528.703,24	346.432,34	2.497.251,61	1.300.897,98	35.471.900,23	36.453.486,17	335.191,65	15.307.420,90
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.585, de 29 de novembro de 2019, sexta-feira.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2019
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP		
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No Bimestre	Até o Bimestre
Impactos das Contratações de PPP	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)	
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
	CNPJ: 03347101000121	
	Exercício: 2019	
Período de referência: 5º bimestre		

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)

Despesa de PPP do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	Despesa de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	-EC + 1-	-EC + 2-	-EC + 3-	-EC + 4-	-EC + 5-	-EC + 6-	-EC + 7-	-EC + 8-

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes

Despesa de PPP das Estatais Não-Dependentes	Despesa de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	-EC + 1-	-EC + 2-	-EC + 3-	-EC + 4-	-EC + 5-	-EC + 6-	-EC + 7-	-EC + 8-

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesa de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	-EC + 1-	-EC + 2-	-EC + 3-	-EC + 4-	-EC + 5-	-EC + 6-	-EC + 7-	-EC + 8-
TOTAL DAS DESPESAS										
PPP A CONTRATAR (I)										
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (II)										
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + I)										
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (II)										



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.585, de 29 de novembro de 2019, sexta-feira.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2019
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores 31/10/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Balanco Orçamentário	Valores Até o Bimestre
Balanco Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	1.032.185.049,82
Previsão Atualizada	1.033.505.049,82
Receitas Realizadas	705.984.044,65
Déficit Orçamentário	
Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	36.273.528,82
DESPESAS	
Dotação Inicial	1.058.728.572,97
Créditos Adicionais	40.789.342,87
Dotação Atualizada	1.099.515.915,84
Despesas Empenhadas	815.572.529,88
Despesas Liquidadas	821.084.617,72
Despesas Pagas	889.056.774,19
Superávit Orçamentário	84.899.428,99

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas por Função/Subfunção	Valores Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	815.572.529,88
Despesas Liquidadas	874.520.890,72

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	832.472.642,54

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
Resultado Primário - Acima da Linha	22.991.145,00	51.977.744,85	2,28
Resultado Nominal - Acima da Linha	-2.964.239,03	47.982.877,41	-15,98

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estatísticas dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	15.844.003,41	0,00	12.995.516,91	2.848.486,50
Poder Executivo	15.844.003,41	0,00	12.995.516,91	2.848.486,50
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.585, de 29 de novembro de 2019, sexta-feira.

 siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOUREIRO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2019
	Período de referência: 5º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			Saldo a Pagar
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	52.974.244,42	0,00	36.459.648,17	15.920.596,25
Poder Executivo	52.974.244,42	0,00	36.459.648,17	15.920.596,25
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	68.218.247,66	0,00	49.449.185,06	18.769.062,75

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Ensino	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de «18% / 25%» das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	104.235.589,98	25,00	25,14
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	78.805.351,16	60,00	75,39
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	47.224.272,04	60,00	76,19
Complementação da União ao FUNDEB			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito	5.665.686,20	12.434.113,80
Despesa de Capital Líquida	130.490.873,87	104.769.738,33

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Projeção Atual dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atual dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Piano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Piano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	499.502,51	1.900.487,49
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	4.800.000,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Saúde	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	119.280.143,30	15,00	29,09

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas de Caráter Continuo Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período	
	Valor Apurado no Exercício Corrente	-
Despesas de Caráter Continuo Derivadas de PPP		
Total das Despesas/RCL (%)		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.585, de 29 de novembro de 2019, sexta-feira.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2019
	Período de referência: 5º bimestre

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/10/2019
Notas Explicativas	-



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.585, de 29 de novembro de 2019, sexta-feira.

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO:21408661187 Date: 2019.11.29 17:15:20 GMT-04:00 Perfil: Titular do Poder Executivo Instituição: Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



RECIBO DA DECLARAÇÃO HOMOLOGADA - RREO 5º BIMESTRE -2019

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Secretaria do Tesouro Nacional - STN
	Ministério da Fazenda - MF
	Recibo de Declaração Homologada

A instituição **Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (MT)** homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

Instituição:	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (MT)
Declaração:	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Periodicidade:	Bimestral
Período:	5º bimestre
Exercício:	2019
Assinatura(s):	Nome: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO <i>Titular do Poder Executivo</i>
	CPF: 214.086.611-87
	Data: 29/11/2019 17:16:30

O Código do Recibo da declaração homologada em 29/11/2019, às 17:16:55, é:

03.4K.7V-1

Observações:

- A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no sítio <https://siconfi.tesouro.gov.br>, menu "Consultas" item "Consultar Declaração".
- Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRE

SENCIAL SRP Nº. 033/2019

Pregão Presencial SRP Nº. 033/2019

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE TINTAS ACRÍLICA STANDARD FOSCA, DE DIVERSAS CORES, LATA DE 18 LITROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DE OBRAS E LIMPEZA URBANA, NA PINTURA E DEMARCAÇÃO DE DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Abertura da Licitação: Dia 12/12/2019 às 14h00min (Horário local)

Local: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Rondonópolis-MT - Sala de Licitações.

Dúvidas e esclarecimentos: E-mail: assessoria.coder@gmail.com ou telefone (66) 3439-3420.

Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, www.coderroo.com.br no ícone **Licitações**, ou através de solicitação no e-mail: assessoria.coder@gmail.com, o mesmo poderá ser retirado na sede da **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.

Rondonópolis - MT, 28 de novembro de 2019.

Ana Beatriz de S. Rocha
Pregoeira



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

PORTARIA INTERNA N.º 470 - DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

JACILENE SANTOS SILVA, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 52 da Lei Municipal n.º 4.616, de 25/08/2005.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao ServSaúde;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar, registrar ocorrências, notificar o gestor e os prestadores de serviços caso necessário e atestar as aquisições, e execução dos serviços;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor **JOSIVANI DOS SANTOS PAES ARAUJO**, como Fiscal dos contratos abaixo;

NOME DO PRESTADOR	Nº CONTRATO	INICIO	FIM	OBJETO
GUSSON EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	133/2019	25/11/2019	25/05/2020	OPME
GUSSON EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	134/2019	25/11/2019	25/05/2020	OPME

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/11/2019

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 28 de novembro de 2019.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS

Registrada neste Instituto,
Publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

PORTARIA INTERNA N.º 471 - DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

JACILENE SANTOS SILVA, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 52 da Lei Municipal n.º 4.616, de 25/08/2005.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- IV- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao ServSaúde;
- V- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- VI- Acompanhar, fiscalizar, registrar ocorrências, notificar o gestor e os prestadores de serviços caso necessário e atestar as aquisições, e execução dos serviços;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **ILDESI RITA DE SOUZA**, Técnico Instrumental, Matrícula nº 018 como Fiscal dos contratos abaixo;

NOME DO PRESTADOR	Nº CONTRATO	INICIO	FIM	OBJETO
DBM SERVIÇOS OFTALMOLOGICOS EIRELI-ME	136/2019	28/11/2019	28/11/2020	OFTALMOLOGISTA
NATALIA LOPES	140/2019	28/11/2019	28/11/2020	NUTRICIONISTA

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 28 de novembro de 2019.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERENTE DE FINANÇA

Registrada neste Instituto,
Publicada no Diário Oficial do Município
DIORODON.



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

PORTARIA INTERNA N.º 472 - DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

JACILENE SANTOS SILVA, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 52 da Lei Municipal n.º 4.616, de 25/08/2005.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- VII- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao ServSaúde;
- VIII- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- IX- Acompanhar, fiscalizar, registrar ocorrências, notificar o gestor e os prestadores de serviços caso necessário e atestar as aquisições, e execução dos serviços;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor **JEFERSON DOS SANTOS SILVA**, Técnico Instrumental, Matrícula nº 032, como Fiscal dos contratos abaixo;

NOME DO PRESTADOR	Nº CONTRATRO	INICIO	FIM	OBJETO
CARLA CAROLINA MARQUES SEVERIANO	137/2019	28/11/2019	28/11/2020	PSICOLOGIA
MARIA CLEANY CORREA BARBOSA	138/2019	28/11/2019	28/11/2020	PSICOLOGIA
ATHILA RODRIGUES MANGABEIRA ANDRADE	117/2019	28/11/2019	28/11/2020	PSICOLOGIA

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 28 de novembro de 2019.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada neste Instituto,
Publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO/ADITAMENTO UNILATERAL AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2018 DE 23 DE MARÇO DE 2018, NA ÁREA CARDIOLOGIA, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS, E A P F TOTORA - ME

CONTRATADO: A P F TOTORA - ME

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO

ESTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO: ALTERAR À CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA-ITEM 14.2

FICA ESTIPULADO O ADITAMENTO NO VALOR DE R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS). SENDO ASSIM O CONTRATO PASSARÁ A TER UM VALOR GLOBAL DE R\$ 113.500,00 (CENTO E TREZE MIL E QUINHETOS REAIS)

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS RATIFICADAS

EM TUDO MAIS, FICAM PERFEITAMENTE RATIFICADAS AS DISPOSIÇÕES DO CONTRATO Nº 004/2018, A QUAL SE INTEGRA ESTE TERMO ADITIVO.

Rondonópolis, 01 de novembro de 2019.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRATIVO**

**FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS**



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 031/2018 DE 10 DE JULHO DE 2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E ANNELISE RIBEIRO DO VALLE DE LIMA DIAS.

CONTRATADO: ANNELISE RIBEIRO DO VALLE DE LIMA DIAS.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE O – ANEXO I DO INSTRUMENTO PRIMITIVO
CLÁUSULA SEGUNDA – AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.**

Rondonópolis, 19 de novembro de 2019.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRATIVO**

**FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS**



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO/ADITAMENTO UNILATERAL AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019, NA ÁREA GINECOLOGIA, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS, E JOSE BAZAN JUNIOR - ME

CONTRATADO: JOSE BAZAN JUNIOR - ME

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO

ESTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO: ALTERAR À CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA-ITEM 14.2

FICA ESTIPULADO O ADITAMENTO NO VALOR DE R\$ 252.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS). SENDO ASSIM O CONTRATO PASSARÁ A TER UM VALOR GLOBAL DE R\$ 365.500,00 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL E QUINHETOS REAIS)

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS RATIFICADAS

EM TUDO MAIS, FICAM PERFEITAMENTE RATIFICADAS AS DISPOSIÇÕES DO CONTRATO Nº 003/2019, A QUAL SE INTEGRA ESTE TERMO ADITIVO.

Rondonópolis, 01 de novembro de 2019.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRATIVO**

**FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS**



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

QUARTO TERMO ADITIVO/ADITAMENTO UNILATERAL AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 060/2016 DE 19 DE SETEMBRO DE 2016, NA ÁREA EXAMES DE IMAGEM, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS, E CADIM – CENTRO AVANÇADO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA

CONTRATADO: CADIM – CENTRO AVANÇADO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO

ESTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO: ALTERAR À CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA-ITEM 14.2

FICA ESTIPULADO UM ACRÉSCIMO AO VALOR DO CONTRATO NO VALOR DE R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS RATIFICADAS

EM TUDO MAIS, FICAM PERFEITAMENTE RATIFICADAS AS DISPOSIÇÕES DO CONTRATO Nº 060/2016, A QUAL SE INTEGRA ESTE TERMO ADITIVO.

Rondonópolis, 01 de novembro de 2019.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRATIVO**

**FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS**



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

TERCEIRO TERMO ADITIVO/ADITAMENTO UNILATERAL AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 025/2016 DE 07 DE ABRIL DE 2016, NA ÁREA REMOÇÃO/AMBULÂNCIA, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS, E CARMED EMERGÊNCIAS MÉDICAS EIRELI – EPP.

CONTRATADO: CARMED EMERGÊNCIAS MÉDICAS EIRELI – EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO

ESTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO: ALTERAR À CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA-ITEM 14.2

FICA ESTIPULADO UM ACRÉSCIMO AO VALOR DO CONTRATO NO VALOR DE R\$ 64.500,00 (SESSENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS RATIFICADAS

EM TUDO MAIS, FICAM PERFEITAMENTE RATIFICADAS AS DISPOSIÇÕES DO CONTRATO Nº 025/2016, A QUAL SE INTEGRA ESTE TERMO ADITIVO.

Rondonópolis, 01 de novembro de 2019.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRATIVO**

**FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS**



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO/ADITAMENTO UNILATERAL AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 032/2018 DE 10 DE JULHO DE 2018, NA ÁREA DE OFTALMOLOGIA, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS, E DBM SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS EIRELI-ME.

CONTRATADO: DBM SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS EIRELI-ME.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO

ESTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO: ALTERAR À CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA-ITEM 14.2

FICA ESTIPULADO O ADITAMENTO NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS). SENDO ASSIM O CONTRATO PASSARÁ A TER UM VALOR GLOBAL DE R\$ 628.175,00 (SEISCENTOS E VINTE E OITO MIL CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS RATIFICADAS

EM TUDO MAIS, FICAM PERFEITAMENTE RATIFICADAS AS DISPOSIÇÕES DO CONTRATO Nº 032/2018, A QUAL SE INTEGRA ESTE TERMO ADITIVO.

Rondonópolis, 01 de novembro de 2019.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRATIVO**

**FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS**



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

TERCEIRO TERMO ADITIVO/ADITAMENTO UNILATERAL AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 063/2016 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016, NA ÁREA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS, E CDRV SERVIÇOS DE RADIODIAGNÓSTICOS LTDA EPP. ÍNTEGRA DIAGNÓSTICOS.

CONTRATADO: CDRV SERVIÇOS DE RADIODIAGNÓSTICOS LTDA EPP. ÍNTEGRA DIAGNÓSTICOS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO

ESTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO: INCLUIR À CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA-ITEM 14.2

FICA ESTIPULADO UM ACRÉSCIMO AO VALOR DO CONTRATO NO VALOR DE R\$ 1.080.000,00 (HUM MILHÃO E OITENTA MIL REIAS).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS RATIFICADAS

EM TUDO MAIS, FICAM PERFEITAMENTE RATIFICADAS AS DISPOSIÇÕES DO CONTRATO Nº 063/2016, A QUAL SE INTEGRA ESTE TERMO ADITIVO.

Rondonópolis, 01 de novembro de 2019.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRATIVO**

**FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS**



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2015
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE
ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE E MÁRCIO CANDIDO CAMARGO.**

CONTRATADO: MÁRCIO CANDIDO CAMARGO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE O – ANEXO I DO INSTRUMENTO PRIMITIVO
CLÁUSULA SEGUNDA – AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO
PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE
INSTRUMENTO.**

Rondonópolis, 19 de novembro de 2019.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRATIVO**

**FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS**



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO/ADITAMENTO UNILATERAL AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 015/2018 DE 15 DE MAIO DE 2018, NA ÁREA PSICOLOGIA, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS, E S. L DE PAULA FERNANDES – CORPO E MENTE CLINICA INTEGRADA

CONTRATADO: S. L DE PAULA FERNANDES – CORPO E MENTE CLINICA INTEGRADA

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO

ESTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO: ALTERAR À CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA-ITEM 14.2

FICA ESTIPULADO O ADITAMENTO NO VALOR DE R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS). SENDO ASSIM O CONTRATO PASSARÁ A TER UM VALOR GLOBAL DE R\$ 58.700,00 (CINQUENTA E OITO MIL E SETECENTOS REAIS)

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS RATIFICADAS

EM TUDO MAIS, FICAM PERFEITAMENTE RATIFICADAS AS DISPOSIÇÕES DO CONTRATO Nº 015/2018, A QUAL SE INTEGRA ESTE TERMO ADITIVO.

Rondonópolis, 01 de novembro de 2019.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRATIVO**

**FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS**



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: <u>Nº 135/2019 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019</u>
CREDENCIADO: <u>A N MOURA LEÃO LTDA</u>
1.0 - OBJETO: 1.1 O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NA AREA DE <u>PSICOLOGIA E PSICOPEDAGOGIA</u> AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.
8.0 - VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: 8.1 - OS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATO PRESTADOS PELA CREDENCIADA, SERÃO PAGOS PELO CREDENCIANTE, CONFORME SERVIÇOS REGULARMETE PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO <u>ANEXO – I</u> DO PRESENTE INSTRUMENTO.
13.0 - DO PRAZO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: 13.1 – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE <u>26/11/2019 Á 26/11/2020</u> CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
14.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS 01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS 10.302.5010.02121 – MANTER AS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA 33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Rondonópolis, 26 de novembro de 2019.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

**NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: 139/2019 DE 28 DE
NOVEMBRO DE 2019**

CREDENCIADO: ATHILA RODRIGUES MANGABEIRA ANDRADE

1.0 - OBJETO:

1.1 O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **PSICOLOGIA** AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

8.0 - VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

8.1 - OS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO PRESTADOS PELA CREDENCIADA, SERÃO PAGOS PELO CREDENCIANTE, CONFORME SERVIÇOS REGULARMETE PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO **ANEXO – I** DO PRESENTE INSTRUMENTO.

13.0 - DO PRAZO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

13.1 – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE **28/11/2019 Á
28/11/2020** CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

14.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.2121 – ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

Rondonópolis, 28 de novembro de 2019.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: <u>137/2019 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019</u>
CREDENCIADO: <u>CARLA CAROLINA MARQUES SEVERIANO</u>
1.0 - OBJETO: 1.1 O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PSICOLOGIA AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.
8.0 - VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: 8.1 - OS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO PRESTADOS PELA CREDENCIADA, SERÃO PAGOS PELO CREDENCIANTE, CONFORME SERVIÇOS REGULARMETE PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO <u>ANEXO – I</u> DO PRESENTE INSTRUMENTO.
13.0 - DO PRAZO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: 13.1 – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE <u>28/11/2019 Á 28/11/2020</u> CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
14.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS 01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS 10.302.5010.2121 – ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA 33.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

Rondonópolis, 28 de novembro de 2019.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

**NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: 136/2019 DE 28 DE
NOVEMBRO DE 2019.**

CREDENCIADO: DBM SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS EIRELI-ME

1.0 - OBJETO:

1.1 O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **DE OFTALMOLOGIA** AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

8.0 - VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

8.1 - OS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATO PRESTADOS PELA CREDENCIADA, SERÃO PAGOS PELO CREDENCIANTE, CONFORME SERVIÇOS REGULARMENTE PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO **ANEXO – I** DO PRESENTE INSTRUMENTO.

13.0 - DO PRAZO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

13.1 – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE **28/11/2019 Á 28/11/2020** CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

14.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.02121 – MANTER AS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Rondonópolis, 28 de novembro de 2019.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

**NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: Nº 133/2019 DE 25 DE
NOVEMBRO DE 2019**

**CREDENCIADO: GUSSON EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES
LTDA**

1.0 - OBJETO:

**1.1 - O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO O FORNECIMENTO DE
ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), PARA A REALIZAÇÃO DE
CIRURGIA ORTOPÉDICA, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES ABAIXO
DESCRITAS E NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO PROCESSO**

4.0 - VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

**4.1 - O CONTRATANTE PAGARÁ AO CONTRATADO PELA AQUISIÇÃO DOS BENS
DESCRITO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO DESTES CONTRATO O
MONTANTE DE R\$ 24.733,00 (VINTE E QUATRO MIL SETECENTOS E TRINTA E
TRÊS REAIS))**

5.0 - DO PRAZO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

**5.1 – O CONTRATO, RESSALVADO O PERÍODO DA GARANTIA TÉCNICA, TERÁ
VIGÊNCIA DE SEIS MESES, DE 25/11/2019 A 25/05/2020.**

12.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**12.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR
CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO
SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA
SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

**01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

10.302.5010.2121 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Rondonópolis, 25 de novembro de 2019.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO**

**FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS**



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: <u>Nº 134/2019 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019</u>
CREDENCIADO: <u>GUSSON EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA</u>
1.0 - OBJETO: 1.1 - O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO O FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), PARA A REALIZAÇÃO DE CIRURGIA ORTOPÉDICA, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES ABAIXO DESCRITAS E NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO PROCESSO
4.0 - VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: 4.1 - O CONTRATANTE PAGARÁ AO CONTRATADO PELA AQUISIÇÃO DOS BENS DESCRITO NA <u>CLÁUSULA SEGUNDA</u> DO OBJETO DESTES CONTRATO O MONTANTE DE R\$ 14.622,77 (QUATORZE MIL SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)
5.0 - DO PRAZO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: 5.1 – O CONTRATO, RESSALVADO O PERÍODO DA GARANTIA TÉCNICA, TERÁ VIGÊNCIA DE SEIS MESES, DE 25/11/2019 A 25/05/2020.
12.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS 01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS 10.302.5010.2121 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA 33.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Rondonópolis, 25 de novembro de 2019.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

**NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: 138/2019 DE 28 DE
NOVEMBRO DE 2019**

CREDENCIADO: MARIA CLEANY CORRÊA BARBOSA

1.0 - OBJETO:

1.1 O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **PSICOLOGIA** AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

8.0 - VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

8.1 - OS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATO PRESTADOS PELA CREDENCIADA, SERÃO PAGOS PELO CREDENCIANTE, CONFORME SERVIÇOS REGULARMENTE PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO **ANEXO – I** DO PRESENTE INSTRUMENTO.

13.0 - DO PRAZO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

13.1 – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE **28/11/2019 Á
28/11/2020** CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

14.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.2121 – ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

Rondonópolis, 28 de novembro de 2019.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

**NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: 140/2019 DE 28 DE
NOVEMBRO DE 2019**

CREDENCIADO: NATALIA LOPES

1.0 - OBJETO:

1.1 O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NA AREA DE **NUTRICIONISTA** AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

8.0 - VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

8.1 - OS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATO PRESTADOS PELA CREDENCIADA, SERÃO PAGOS PELO CREDENCIANTE, CONFORME SERVIÇOS REGULARMETE PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO **ANEXO – I** DO PRESENTE INSTRUMENTO.

13.0 - DO PRAZO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

13.1 – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE **28/11/2019 Á
28/11/2020** CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

14.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.02121 – MANTER AS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Rondonópolis, 28 de novembro de 2019.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

RESOLUÇÃO Nº 035/2019

Dispõe sobre alteração no organograma da CODER, extinção e criação de cargos, bem como os devidos remanejamentos, como segue:

O Senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e a Sra. **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente, **Diretor-Presidente** e **Diretora Administrativa e Financeira da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS- CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da **Constituição Federal**, artigo 13 do **Estatuto Social** e as demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO a Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 25 de outubro de 2019, conforme Ata nº 005/2019, ocasião em que foi apresentado o novo organograma ao Conselho Administrativo e Fiscal da Companhia, criando e extinguindo cargos, e demais eventos abaixo relacionados, mediante aprovação unânime do Conselho – com o objetivo de readequar o corpo administrativo da Companhia e demais alterações significativas,

RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar o organograma da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, conforme apresentado em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 25 de outubro de 2019.

Art. 2º - Ficam revogados e excluídos os seguintes cargos: 01(um) cargo de Gerente de Núcleo de Contabilidade; 01(um) cargo de Gerente de Núcleo de Controle de Frotas e Assistência de Logística de Transporte; 01(um) cargo de Gerente de Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio; 01(um) cargo de Engenheiro Civil; 01(um) cargo de Gerente de Departamento de Pavimentação Primária; 01(um) cargo de Gerente de Núcleo de Pavimentação Primária; 01(um) cargo de Gerente de Departamento de Pavimentação Asfáltica; 01(um) cargo de Gerente de Núcleo de Pavimentação Asfáltica; 01(um) cargo de Gerente de Núcleo de Pavimentação de Vias Públicas; 01(um) cargo de Gerente de Departamento de Construção Civil e Elétrica; 01(um) cargo de Gerente de Núcleo de Iluminação Pública; 01(um) cargo de Gerente de Núcleo de Construção Civil; 01(um) cargo de Gerente de Núcleo de Horto Florestal; 01(um) cargo de Gerente de Núcleo de Manutenção de Estádio e Campos de Futebol; 01(um) cargo de Gerente de Manutenção de Áreas Verdes; 01(um) cargo de Gerente de Departamento de Urbanismo; 01 (um) cargo de Gerente de Departamento Contábil e Financeiro.

Art.3º - Ficam criados os seguintes cargos: 01(um) cargo de Ouvidor com vencimento de R\$ 3.289,75; 01(um) cargo de Gerente de Núcleo Jurídico com vencimento de R\$ 3.289,75; 01(um) cargo de Coordenador de Infraestrutura com vencimento de R\$ 6.697,51; 01(um) cargo de Coordenador de Engenharia Civil com vencimento de R\$ 6.697,51; 01(um) cargo de Assessor de Engenharia Civil com vencimento de R\$ 4.962,19; 01(um) cargo de Gerente de Núcleo de Engenharia com vencimento de R\$ 3.289,75; 01(um) cargo de Gerente de Divisão de Almoxarifado e Patrimônio com vencimento de R\$ 4.125,97; 01(um) cargo de Gerente de Núcleo de Contratos com vencimento de R\$ 3.289,75; 01(um) cargo de Gerente de Divisão de Mecânica



com vencimento de R\$ 4.125,97; 01(um) cargo de Gerente Núcleo de Oficina Mecânica com vencimento de R\$ 3.289,75; 01(um) cargo de Gerente de Núcleo de Controle de Frotas com vencimento de R\$ 3.289,75; 01(um) cargo de Gerente de Seção de Infraestrutura com vencimento de R\$ 5.829,85; 01(um) cargo de Gerente de Divisão de Conservação de Vias Públicas com vencimento de R\$ 4.125,97; 01(um) cargo de Gerente de Divisão de Pavimentação Primária com vencimento de R\$ 4.125,97; 01(um) cargo de Gerente de Divisão de Pavimentação Asfáltica e Usina CBUQ/PMF com vencimento de R\$ 4.125,97; 01(um) cargo de Gerente de Núcleo de Laboratório de Topografia com vencimento de R\$ 3.289,75; 01(um) cargo de Gerente de Seção de iluminação Pública e Construção Civil com vencimento de R\$ 5.829,85; 01(um) cargo de Gerente de Divisão de Construção Civil com vencimento de R\$ 4.125,97; 01(um) cargo de Gerente de Seção de Limpeza de Vias Públicas com vencimento de R\$ 5.829,85; 01(um) cargo de Gerente Núcleo de Limpeza Noturna com vencimento de R\$ 3.289,75; 01(um) cargo de Gerente de Seção de Urbanismo com vencimento de R\$ 5.829,85; 01(um) cargo de Gerente de Divisão de Urbanismo com vencimento de R\$ 4.125,97; 01(um) cargo de gerente de Divisão de Paisagismo com vencimento de R\$ 4.125,97; 01 (um) cargo de Gerente de Departamento Financeiro com vencimento de R\$ 4.962,19.

Art. 4º - Remanejar do cargo de provimento de Gerente de Departamento Contábil e Financeiro, o Sr. Mailson de Souza Oliveira, que passará a ocupar o cargo de Gerente de Departamento Financeiro.

Art. 5º - Remanejar do cargo de provimento de Gerente de Núcleo de Manutenção de Estádios e Campos de Futebol, o Sr. EDVANIO TENÓRIO DA SILVA JR., que passará a ocupar o cargo de provimento de Gerente de Núcleo Jurídico.

Art. 6º - Remanejar do cargo de provimento de Gerente de Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio, o Sr. ALDINO JOSÉ SORET HUNGER, que passará a ocupar o cargo de provimento de Gerente de Divisão de Almoxarifado e Patrimônio.

Art. 7º - Remanejar do cargo de provimento de Gerente de Núcleo de Controle de Frotas e Assistência de Logística de Transporte, a Sra. AMANDA CRISTIANE MARTINS DE LIMA, que passará a ocupar o cargo de provimento de Gerente de Núcleo de Contratos.

Art. 8º - Remanejar do cargo de provimento de Gerente de Núcleo de Contabilidade, a Sra. LAURA CRISTINA LANDRIM DANTAS, que passará a ocupar o cargo de provimento de Gerente de Núcleo de Paisagismo.

Art. 9º - Remanejar do cargo de provimento de Gerente de Núcleo de Pavimentação Primária, o Sr. ADILSON NUNES DE VASCONCELOS, que passará a ocupar o cargo de provimento de Gerente de Divisão de Pavimentação Primária.

Art. 10º - Remanejar do cargo de provimento de Gerente de Departamento de Pavimentação Asfáltica, o Sr. REINALDO PEDREIRA AMÂNCIO, que passará a ocupar o cargo de provimento de Coordenador de Infraestrutura.

Art. 11º - Remanejar do cargo de provimento de Gerente de Núcleo de Pavimentação Asfáltica, o Sr. JOSÉ CARLOS ALMEIDA, que passará a ocupar o cargo de provimento de Gerente de Divisão de Pavimentação Asfáltica e Usina CBUQ/PMF.

Art. 12º - Remanejar do cargo de provimento de Gerente de Núcleo de Pavimentação de Vias Públicas, o Sr. ANTONIO CARLOS DA SILVA, que passará a ocupar o cargo de provimento de Gerente de Divisão de Conservação de Vias Públicas.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.585, de 29 de novembro de 2019, sexta-feira.

Art. 13º - Remanejar do cargo de provimento de Gerente de Departamento de Construção Civil e Elétrica, o Sr. APARECIDO ALVES BARBOSA, que passará a ocupar o cargo de provimento de Gerente de Seção de Iluminação Pública e Construção Civil.

Art. 14º - Remanejar do cargo de provimento de Gerente de Núcleo de Iluminação Pública, o Sr. DANIEL CORREIA, que passará a ocupar o cargo de provimento de Gerente de Núcleo de Limpeza Urbana.

Art. 15º - Remanejar do cargo de provimento de Gerente de Núcleo de Limpeza Urbana, o Sr. REGINALDO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, que passará a ocupar o cargo de provimento de Gerente de Núcleo de Limpeza Noturna.

Art. 16º - Remanejar do cargo de provimento de Gerente de Núcleo de Construção Civil, o Sr. CELSO SILVA FREITAS, que passará a ocupar o cargo de provimento de Gerente de Divisão de Construção Civil.

Art. 17º - Remanejar do cargo de provimento de Gerente de Núcleo de Horto Florestal, a Sra. SUELEN DOS SANTOS ALVES, que passará a ocupar o cargo de provimento de Gerente de Núcleo de Engenharia Civil.

Art. 18º - Remanejar do cargo de provimento de Gerente de Departamento de Urbanismo, o Sr. CLAUDINEY PAULO DE JESUS, que passará a ocupar o cargo de provimento de Gerente de Seção de Urbanismo.

Art. 19º - Remanejar do cargo de provimento de Gerente de Núcleo de Paisagismo, o Sr. PAULO SÉRGIO BATISTA DE ARAÚJO, que passará a ocupar o cargo de provimento de Gerente de Seção de Urbanismo.

Art. 20º - Remanejar do cargo de provimento de Gerente de Núcleo de Manutenção de Áreas Verdes, a Sra. ELIENE DOS SANTOS FORNEAS, que passará a ocupar o cargo de provimento de Gerente de Divisão de Urbanismo.

Art. 21º - Remanejar do cargo de provimento de Engenheiro Civil, o Sr. MARCIO JOSÉ MARQUES DA SILVA, que passará a ocupar o cargo de provimento de Assessor de Engenharia Civil.

Art. 22º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01 de novembro de 2019.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 27 de novembro de 2019.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente

DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES
Diretora Administrativa e Financeira

FERNANDO FERREIRA DA SILVA BECKER
Assessor Jurídico
OAB/MT nº 17.905



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

RESOLUÇÃO Nº 36/2019

Dispõe sobre nomeação para cargo de Gerente de Núcleo de Oficina Mecânica, como segue.

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e a Senhora **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente, Diretor-Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da **Constituição Federal** c/c artigo 13 do **Estatuto Social** e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Nomear para o cargo de **Gerente de Núcleo de Oficina Mecânica, o Sr. Nilson Alves Dos Santos.**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 14 de novembro de 2019.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 28 de novembro de 2019.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente

DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES
Diretora Administrativa e Financeira

FERNANDO FERREIRA SIVA BECKER
Assessor Jurídico
OAB/MT nº 17.905



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

RESOLUÇÃO Nº 37/2019

Dispõe sobre nomeação para cargo de Coordenador de Engenharia Civil, como segue.

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e a Senhora **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente, Diretor-Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da **Constituição Federal** c/c artigo 13 do **Estatuto Social** e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Nomear para o cargo de **Coordenador de Engenharia Civil**, o **Sr. André Luís de Oliveira**.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de novembro de 2019.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 28 de novembro de 2019.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente

DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES
Diretora Administrativa e Financeira

FERNANDO FERREIRA SIVA BECKER
Assessor Jurídico
OAB/MT nº 17.905



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

RESOLUÇÃO Nº 38/2019

Dispõe sobre nomeação para cargo de Gerente de Núcleo de Controle de Frotas, como segue.

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e a Senhora **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente, Diretor-Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da **Constituição Federal** c/c artigo 13 do **Estatuto Social** e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Nomear para o cargo de **Gerente de Núcleo de Controle de Frotas**, o Sr. **Paulo Roberto Carlone**.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de novembro de 2019.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 28 de novembro de 2019.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente

DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES
Diretora Administrativa e Financeira

FERNANDO FERREIRA SIVA BECKER
Assessor Jurídico
OAB/MT nº 17.905



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 410 - DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o artigo 83 da Lei nº. 1.752/1990 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Rondonópolis, das Autarquias e Fundações Municipais;

Considerando o atestado médico expedido pelo Dr. Nichard Unonius – *Oftalmologista*;

Considerando o parecer expedido pelo Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde para o **Sr. Leosmar Oliveira de Araújo**, na função de Assistente do Legislativo II, vinculado a UCCI.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **21 de novembro de 2019.**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 28 de novembro de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração

EM BRANCO